







**EDITAL FINAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026**

**PROCESSO PAE Nº 2026/2149878**

<b>RESUMO</b>	
	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CNPJ nº 04.246.653/0001-06.</b>
	<b>OBJETO:</b> O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará (FASPM), através de sua Diretoria realizará procedimento auxiliar (credenciamento no estado do Pará), para a aquisição de Alimentação Especial, Material Técnico Hospitalar, Higiene Pessoal e Perfumaria, Fraldas, Suplemento Alimentar, com entrega parcelada na FARMAFAS/FASPM, mediante demanda, conforme condições previstas no Termo de Referência e presente edital.
	<b>2.0- Critério de julgamento:</b> 2.1. O presente procedimento será realizado sob a forma de credenciamento, não havendo competição entre os interessados, mas sim verificação do atendimento integral às condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica estabelecidas neste Edital. 2.2. Será considerado habilitado e credenciado todo interessado que comprovar o preenchimento dos requisitos exigidos, mediante análise documental pelo agente de contratação ou Comissão de Compras e Contratos do FASPM, se for o caso. 2.3. O credenciamento não gera direito subjetivo à contratação imediata, constituindo mera expectativa de convocação, a qual ocorrerá conforme a demanda do FASPM e segundo os critérios objetivos previamente definidos neste Edital. <b>3.0 - FUNDAMENTAÇÃO:</b> 3.1. O presente procedimento se fundamenta no art. 78, I, 79, I da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 4146/2024, e demais legislações aplicáveis. 3.2. O preço do bem ou serviço será pré-definido pelo órgão ou entidade promotora do credenciamento (tabela FASPM), com base nas propostas recebidas preliminarmente.
	<b>4.0. PRAZO DA ENTREGA:</b> <b>4.1.</b> Após a aprovação expressa do orçamento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá proceder à <b>entrega do objeto contratual no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos ao fiscal do contrato</b> na sede do FASPM/FARMAFAS, contados da data de autorização do fornecimento ou da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme item 8 do TR. <b>4.1.2. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 10 (dez) dias uteis. <b>4.1.3. LOCAL DA ENTREGA:</b> O objeto será solicitado e entregue na FARMAFAS,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



	localizado na Trav. 09 de janeiro, nº 2600 Bairro da Cremação- CEP: 66065-155- Belém/PA.	
	<b>VALOR TOTAL:</b>	
	<b>REAJUSTE</b>	
	Índice	<input checked="" type="checkbox"/> IPCA <input type="checkbox"/> IGPM
	Período	A cada 12 meses, a contar da assinatura do contrato.
	<b>PAGAMENTO</b>	
	Forma	Ordem bancária
Prazo	<b>1.0. 30</b> (trinta) dias corridos a partir da apresentação de todas as documentações sem pendência de conformidades. 1.1. Atrasos ou apresentação de documentação com incorreção ou faltosos, contará com novo prazo de 30 (trinta) dias até que seja sanado as formalidades legais.	
	<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL:</b> Data 10/03/2026 <b>ABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PROPOSTA:</b> Data: 20/03/2026 a 19/03/2027 as 10:00h. Local para envio da proposta e documentos de habilitação: <a href="mailto:cpl@fasmpa.com.br">cpl@fasmpa.com.br</a> de segunda a sexta no horário das 09:00h até as 15:00h. Edital Disponível no Portal: <a href="http://www.compras-para.pa.gov.br">www.compras-para.pa.gov.br</a> e <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	

#### 1.0 - PREAMBULO:

1.1. **O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLICIA MILITAR DO PARA - FASPM**, com sede a Trav. 09 de janeiro, nº 2600 Bairro da Cremação- CEP: 66065-155- Belém/PA, na cidade de Belém - PA, inscrita no CNPJ n.º 04.246.653/0001-06, torna público a todos os interessados, que realizará o **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica com base no fulcro no decreto nº 4.146, de 26 de agosto de 2024, que regulamenta o art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Estatuto e Regime Interno do FASPM, cujo o objeto é Credenciar em todo o Estado do Pará, pessoas jurídicas para o fornecimento de Alimentação Especial, Material Técnico Hospitalar, Higiene Pessoal e Perfumaria, Fraldas, Suplemento Alimentar, com entrega parcelada na FARMAFAS/FASPM, mediante demanda, conforme condições previstas no Termo de Referência e presente edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



1.2. **DA DIVULGAÇÃO:** O edital de credenciamento será divulgado por extrato no Diário Oficial do Estado, no jornal de grande circulação, e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do credenciante, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados durante a vigência do Edital.

1.2.3. As modificações no edital serão publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do credenciante e observarão os prazos inicialmente previstos no edital, respeitado o tratamento isonômico dos interessados.

1.2.4. As modificações no edital serão publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do credenciante e observarão os prazos inicialmente previstos no edital, respeitado o tratamento isonômico dos interessados

**2.0 DO OBJETO E SUA DESCRIÇÃO:**

2.1 O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará (FASPM), através de sua Diretoria realizará procedimento auxiliar (credenciamento), para a aquisição de Alimentação Especial, Material Técnico Hospitalar, Higiene Pessoal e Perfumaria, Fraldas, Suplemento Alimentar, com a entrega parcelada na FARMAFAS/FASPM, mediante demanda, conforme condições no presente Termo de Referência e edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a dietas formuladas ou adaptadas para atender necessidades nutricionais específicas de pessoas com condições metabólicas, fisiológicas ou de saúde específicas, como diabetes, doença celíaca ou alergias, (ALIMENTO P/ SITUACAO MET.ESP., P/ PORT.DE ALERGIAS, 400G).	1698834	305 por demanda	R\$ 98,15	29.935,75
	Refere-se a dietas formuladas ou adaptadas para atender necessidades nutricionais específicas de pessoas com condições metabólicas, fisiológicas ou de saúde específicas, como diabetes, doença celíaca ou alergias, (ALIMENTO P/SUPLEM.DE NUTRIC.ENTERAL/ORAL, HIPERC, SF,IL)	1862596			
<b>VALOR DISPONIVEL PARA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 29.935,75</b> (vinte e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) Observação: se houver pedido com valores superiores serão analisados pelo diretor.			

**LOTE II – MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. SIMAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ TAM 7,5	116874	100 UND Por demanda	R\$1,88	R\$188,00
2	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO 75UND	10928	50 UND Por demanda	R\$7,77	R\$ 388,5
3	BOLAS DE ALGODÃO 100G	1062948	30 UND Por demanda	R\$4,89	R\$ 146,7
4	ALGODÃO MACIO E SUPER ABSORVENTE 25G	59951	40 UND Por demanda	R\$6,07	R\$ 242,8
5	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAMENTO LATERAL 15CM X 1,8M	1921061	100 UND Por demanda	R\$1,94	R\$ 194,00
6	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 2,5CM X 10M	236789	100 UND Por demanda	R\$4,8	R\$ 480,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



7	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	1306677	100 UND	R\$13,12	R\$1.312,00
8	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRAFLEXÍVEL 5CM X 4,5M	1886312	100 UND Por demanda	R\$11,1	R\$ 1.110,00
9	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 100% ALGODÃO- 5 DOBRAS - 8 CAMADAS COM 10UND	2328569	6000 UND Por demanda	R\$0,8	R\$ 4.800,00
10	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5ML	2288958	100 UND Por demanda	R\$0,57	R\$ 57,00
11	CURATIVO PROTETOR TRANSPARENTE	198652	60 UND Por demanda	R\$0,6	R\$36,00
12	CURATIVO PROTETOR COR PELE	198652	60 UND Por demanda	R\$0,69	R\$41,40
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 0,80MM	221024	50 UND Por demanda	R\$0,15	R\$7,5
14	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P COM 100UND	523976	100 UND Por demanda	R\$37,18	R\$3.718,00
15	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	2132648	150 UND Por demanda	R\$10,77	R\$1.615,50
16	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	2132648	150 UND Por demanda	R\$5,3	R\$795,00
17	SONDA NESOGÁSTRICA E NASOENTERAL COM GUIA N 8	155896	400 UND Por demanda	R\$18,28	R\$7.312,00
18	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº12	61026	3000 UND Por demanda	R\$2,02	R\$6.060,00
19	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº10	61018	1000 UND Por demanda	R\$0,85	R\$850
20	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº8	6100	300 UND Por demanda	R\$1,02	R\$306,00
21	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M COM 100UND	799114	100 UND Por demanda	R\$5,29	R\$529,00
22	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G COM 100UND	1325809	150 UND Por demanda	R\$5,29	R\$793,50
23	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAMENTO LATERAL 20CM X 1,8M	201704	50 UND Por demanda	R\$5,57	R\$78,50
24	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAMENTO LATERAL 30CM X 1,8M	201704	50 UND Por demanda	R\$5,4	R\$270,00
25	SONDA NESOGÁSTRICA E NASOENTERAL COM GUIA N 10	2369478	200 UND Por demanda	R\$56,67	R\$11.334,00
26	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ TAM 8,00	106968	1000 UND Por demanda	R\$1,75	R\$71,40
27	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10ML	1840983	60 UND Por demanda	R\$1,19	R\$95,40
28	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20ML	1840991	60 UND Por demanda	R\$1,59	R\$95,40
29	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 5CM X 10M	236789	60 UND Por demanda	R\$9,3	R\$558,00
30	AVENTAL MANGA LONGA	1455095	10 UND Por demanda	R\$2,57	R\$25,7
31	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	22934	30 UND Por demanda	R\$58,76	R\$1.762,8
32	TIRAS REAGENTES 50UND MEDIÇÃO DE GLICOSE	236050	12 UND Por demanda	R\$38,94	R\$467,28
33	TIRAS REAGENTES 25UND MEDIÇÃO DE GLICOSE	236050	12 UND Por demanda	R\$34,94	R\$419,28
34	LANCETAS PARA LANCETADOR COM 100UND	2283921	12 UND Por demanda	R\$13,26	R\$159,12



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



35	GLICOSÍMETRO	110710	5 UND Por demanda	R\$83,39	R\$191,95
36	TORNOZELEIRA LONGA PRETA P	215229	6 UND Por demanda	R\$65,19	R\$391,14
37	TORNOZELEIRA LONGA PRETA M	215059	6 UND Por demanda	R\$65,19	R\$391,14
38	TORNOZELEIRA LONGA PRETA G	2150603	6 UND Por demanda	R\$65,19	R\$391,14
39	PORTA CELULAR PLUS TAMANHO UNICO	PDM - 3681	6 UND Por demanda	R\$93,88	R\$563,28
40	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES INFANTIL	1968238	6 UND Por demanda	R\$91,02	R\$546,12
41	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES M	1953524	6 UND Por demanda	R\$91,02	R\$546,12
42	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES G	2055376	6 UND Por demanda	R\$91,02	R\$546,12
43	EDUCADOR POSTURAL	2252813	6 UND Por demanda	R\$138,50	R\$831,00
44	CINTA LOMBAR COM ASTES	72517	6 UND Por demanda	R\$186,1	R\$1.116,60
45	CINTA MODELADORA	72517	6 UND Por demanda	R\$531,48	R\$3.118,88
46	PROTETOR MINI PALMA P	1779257	6 UND Por demanda	R\$61,15	R\$122,30
47	PROTETOR MINI PALMA M	1779257	6 UND Por demanda	R\$61,15	R\$122,30
48	PROTETOR MINI PALMA G	1779257	2 UND Por demanda	R\$61,15	R\$122,30
49	BOTA IMOBILIZADORA CURTA P	213621	6 UND Por demanda	R\$239,38	R\$1.436,28
50	BOTA IMOBILIZADORA CURTA M	213621	6 UND Por demanda	R\$239,38	R\$1.436,28
51	BOTA IMOBILIZADORA CURTA G	213621	6 UND Por demanda	R\$239,38	R\$1.436,28
52	BOTA IMOBILIZADORA LONGA P	213621	6 UND Por demanda	R\$310,62	R\$1.836,72
53	BOTA IMOBILIZADORA LONGA M	213621	6 UND Por demanda	R\$310,62	R\$1.836,72
54	BOTA IMOBILIZADORA LONGA G	213621	6 UND Por demanda	R\$310,62	R\$1.836,72
<b>VALOR DISPONIVEL PARA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 65.139,17</b> (sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e dezessete centavos)			

**LOTE III - HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COD. SIMAS	QTD	VLR MED UNT C/ DESCONTO	VLR MED TOTAL C/DESCONTO
1	ALGODAO BOLAS 40G	5996	100 UND Por demanda	R\$15,07	R\$1.507,00
2	ALGODÃO MULTIUSO 25G	59951	100 UND Por demanda	R\$2,47	R\$274,33
3	ALGODAO BOLAS 100G	59935	100 UND Por demanda	R\$5,46	R\$545,66
4	ABSORVENTE SUAVE C/ ABAS C/8 UND NO PCT	1771639	100 PCT Por demanda	R\$7,67	R\$767,00
5	ABSORVENTE SUAVE C/ ABAS C/16 UND NO PCT	1771639	100 PCT Por demanda	R\$19,24	R\$1924,33
6	ABSORVENTE NOTURNO SUAVE C/ ABAS - 8 UND NO PCT	1771639	80 PCT Por demanda	R\$10,79	R\$863,20
7	ABSORVENTE MULTIUSO GERIATRIC INCONTINÊNCIA - PÓS PARTO C/ 20 UND NO PCT	219569	80 PCT Por demanda	R\$40,66	R\$3.252,80
8	ABSORVENTE PARA SEIOS C/12 NO PCT	2319799	80 PCT	R\$29,24	R\$2.239,20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



9	ACETONA - 100 ML	1973878	Por demanda 60 UND	R\$6,89	R\$413,59
10	ÁGUA OXIGENADA - VOLUME 30 C/ 90ML	184268	Por demanda 50 UND	R\$5,69	R\$284,83
11	ÁGUA OXIGENADA VOL.10 C/100ML ANTisséPTICO	184268	Por demanda 30 UND	R\$6,10	R\$183,00
12	APARELHO DE BARBEAR - RECARREGÁVEL	2099845	Por demanda 50 UND	R\$59,17	R\$2.958,50
13	APARELHO DE BARBEAR SENSITIVE - 01 UND	1986945	Por demanda 50 UND	R\$16,49	R\$824,33
14	BLOQUEADOR SOLAR EXPERTISE FPS 60 UVA/UVB C/ 120 ML	2299194	Por demanda 50 UND	R\$81,30	R\$4.065,16
15	CORTADOR DE UNHA PEQUENO	2100789	Por demanda 50 UND	R\$10,54	R\$527,00
16	COLONIA INFANTIL HIPOALERGENICO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE C 120 ML	2153076	Por demanda 50 UND	R\$51,28	R\$2.564,00
17	KIT SHAMPOO CONDICIONADOR PURE HIALURONICO 400ML	883565	Por demanda 50 UND	R\$91,19	R\$4.559,50
18	KIT SHAMPOO CONDICIONADOR GLYCOLICGLOSS 400ML	883565	Por demanda 40 UND	R\$106,64	R\$4.265,65
19	PÓ FIXADOR DE DENTADURA 22 G	201212	Por demanda 20 UND	R\$38,32	R\$766,40
20	COLONIA - ACQUA ESSENCE - FLOR DE CEREJA - 250 ML	638153	Por demanda 50 UND	R\$65,81	R\$3.290,66
21	SABONETE ÍNTIMO- NEUTRALIZE C/ 200ML	2299178	Por demanda 50 UND	R\$51,81	R\$2.590,50
22	SABONTE ÍNTIMO - CAMOMILA C/ 200ML	2299178	Por demanda 50 UND	R\$40,96	R\$37,74
23	SABONETE ÍNTIMO - JASMIM C/ 200ML	2299178	Por demanda 50 UND	R\$40,96	R\$2.048,16
24	SABONETE ÍNTIMO - FLORAL C/ 200 ML	2299178	Por demanda 50 UND	R\$37,74	R\$1.887,16
25	SABONETE EM BARRA P/ ROSTO C/110G	232346	Por demanda 200 UND	R\$22,86	R\$4.572,00
26	DESODORANTE PARA OS PES SPRAY C/150ML	22698	Por demanda 80 UND	R\$77,81	R\$6.225,33
27	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL MASCULINO 72HS 150ML (FRAGRANCIAS)	269107	Por demanda 100UND	R\$16,08	R\$1.608,00
28	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO 72HS 150ML (FRAGRANCIAS)	1924648	Por demanda 100 UND	R\$16,23	R\$1.632,33
29	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ALCOOL 250ML (DIVERSOS)	2306271	Por demanda 30 UND	R\$20,87	R\$626,10
30	ESCOVA DENTAL MACIA	410101	Por demanda 50 UND	R\$7,52	R\$376,33
31	FIO DENTAL - 50 MTS S/ SABOR	602477	Por demanda 50 UND	R\$19,58	R\$979,33
32	CREME P/ MÃOS - 3 EM 1 REPARAÇÃO C/75G	107385	Por demanda 20 UND	R\$31,31	R\$626,20
33	HIDRATANTE FACIAL EM GEL 5 EM 1 - 100 G	2318644	Por demanda 20 UND	R\$61,52	R\$1.230,40
34	ÓLEO DEO CORPORAL 24HS DE HIDRATAÇÃO C/ 100 ML (FRAGRANCIAS)	216736	Por demanda 1000 UND	R\$39,42	R\$39.423,33
35	PINÇA DEPILATORIA AÇO INOX	512095	Por demanda 60 UND	R\$10,27	R\$616,39
36	PRESTO BARBAS CABEÇA FIXA	2099845	Por demanda 100 UND	R\$3,25	R\$325,33
37	PRESERVATIVOS OU CAMISA DE VÊNUS LUBRIFICADO EM LÁTEX	1184431	Por demanda 100 UND	R\$19,51	R\$1951,66
38	PROTETOR DIARIO C/ 15 UNDCBERTURA SUAVE	1748823	Por demanda 100 UND	R\$11,21	R\$1.121,00
39	PROTETOR SOLAR INFANTIL 60FPS C/120ML	2299194	Por demanda 70 UND	R\$70,92	R\$4.964,00
40	PROTETOR DIARIO RESPIRÁVEL C/ 15 UND	1917471	Por demanda 40 UND	R\$11,21	R\$448,40
41	PROTETOR SOLAR A FPS 30 - 120ML	386499	Por demanda 30 UND	R\$56,02	R\$1.680,79



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



42	PROTETOR SOLAR FACIAL TOQUE SECO FPS 60	1748823	30 UND Por demanda	R\$58,72	R\$2.571,60
43	SHAMPOO PARA CACHOS - HIDRATAÇÃO NUTRITIVA - 300 ML - COCO	632562	30 UND Por demanda	R\$41,09	R\$1.232,89
44	SHAMPOO PARA CACHOS 300 ML - MEL - RESTAURAÇÃO INTENSA	632562	30 UND Por demanda	R\$38,23	R\$1.146,90
45	SABONETE BARRA - AVEIA C/85G	192325	100 UND Por demanda	R\$6,34	R\$634,66
46	SABONETE DE GLICERINA C/ 100 G	192325	100 UND Por demanda	R\$14,89	R\$1.489,00
47	SABONETE DEMAQUILANTE 3 EM 1 C/100ML	192325	50 UND Por demanda	R\$28,40	R\$1.420,33
48	SABONETE LEITE DE COCO C/90G	192325	50 UND Por demanda	R\$23,02	R\$1.151,83
59	SABONETE EM BARRA - 125 G (FRAGRANCIAS)	496332	100 UND Por demanda	R\$5,93	R\$593,33
50	SABONETE EM BARRA - C/ 85G (FRAGRANCIAS)	60156	100 UND Por demanda	R\$4,55	R\$455,33
51	SABONETE LIQUIDO - C/ 250ML FRAGRANCIAS	499382	50 UND Por demanda	R\$23,42	R\$1.171,16
52	ESCOVA DENTAL MÉDIA	8530	50 UND Por demanda	R\$9,84	R\$492,16
53	SABONETE INFANTIL EM BARRA HIPOLERGENICO 80 G	60156	80 UND Por demanda	R\$18,84	R\$1.507,20
54	ESCOVA DENTAL	410101	50 UND Por demanda	R\$9,57	R\$478,50
55	SABONETE CREME HIDRATANTE - 90 G	1833286	80 UND Por demanda	R\$12,71	R\$1.016,80
56	SHAMP.+COND. C/325ML - CACHOS DEFINIDOS	1443054	40 UND Por demanda	R\$55,74	R\$2.229,60
57	SHAMPOO ANTICASPAS - 200ML	2306158	40 UND Por demanda	R\$26,69	R\$1.067,60
58	TOALHAS UMEDECIDAS 20CM X 13 CM	2354322	100 UND Por demanda	R\$18,14	R\$1.814,33
59	TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS C/ 60G	22698	40 UND Por demanda	R\$15,72	R\$628,93
60	TESOURA PARA UNHA DE PONTA RETA	2028662	60 UND Por demanda	R\$25,52	R\$1.711,20
61	SHAMPOO PARA CABELOS LISOS	632562	40 UND Por demanda	R\$23,91	R\$956,40
62	CONDICIONADOR PARA CABELOS LISOS	2153068	40 UND Por demanda	R\$25,25	R\$1.010,00
63	REPARADOR DE PONTAS C/ 20ML	751715	20 UND Por demanda	R\$20,41	R\$480,20
64	SABONETE ÍTIMO MASCULINO	1951912	20 UND Por demanda	R\$41,84	R\$836,80
65	ESCOVA DE CABELO	2070405	10 UND Por demanda	R\$20,61	R\$206,13
66	CREME DE PENTEAR CABELOS CACHEADOS	1171593	20 UND Por demanda	R\$18,51	R\$370,13
67	MÁSCARA DE HIDRATAÇÃO	8530	20 UND Por demanda	R\$33,30	R\$666,07
68	HIDRATANTE CORPORAL 200 ML	2054795	30 UND Por demanda	R\$28,77	R\$862,10
69	PROTETOR SOLAR FACIAL 70FPS UVA E UVB	8530	40 UND Por demanda	R\$92,75	R\$3.710,00
70	ESFOLIANTE CORPORAL	8530	10 UND Por demanda	R\$34,46	R\$344,63
71	ESFOLIANTE FACIAL	8530	10 UND Por demanda	R\$42,63	R\$426,30
72	CREME DE UREIA 10% C/ 100ML	8530	20 UND Por demanda	R\$37,07	R\$740,73
73	CREME DE UREIA 3% C/ 100ML	8530	20 UND Por demanda	R\$34,55	R\$691,00
74	HIDRATANTE LABIAL	8530	40 UND Por demanda	R\$38,36	R\$1.545,20
75	HIDRATANTE MULTIRESTAUADOR	8530	10 UND Por demanda	R\$52,75	R\$527,53
76	ENXAGUANTE BUCAL CLOREXIDINA C/ 250ML	8530	20 UND Por demanda	R\$21,07	R\$421,40
77	GELATINA PARA CABELOS	8530	10 UND Por demanda	R\$34,86	R\$348,63



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



78	REPELENTE SPRAY C/ 100ML	8530	30 UND Por demanda	R\$23,05	R\$691,40
79	COLORAÇÃO CAPILAR 7.0 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$25,41	R\$254,10
80	COLORAÇÃO CAPILAR 7.3 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$25,28	R\$252,77
81	COLORAÇÃO CAPILAR 6.66 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$25,28	R\$252,77
82	COLORAÇÃO CAPILAR 6.88 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$25,28	R\$252,77
83	COLORAÇÃO CAPILAR 7.1 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,10
84	COLORAÇÃO CAPILAR 7.0 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,10
85	COLORAÇÃO CAPILAR 7.3 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,10
86	COLORAÇÃO CAPILAR 7.1 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,10
87	COLORAÇÃO CAPILAR 6.88 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,10
88	COLORAÇÃO CAPILAR 6.66 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,10
89	REPELENTE CREME C/ 200ML	8530	30 UND Por demanda	R\$31,98	R\$959,30
90	CREME DE UREIA 3% C/ 150ML	8530	20 UND Por demanda	R\$61,30	R\$1.226,00
91	CREME DE UREIA 10% C/ 150ML	8530	20 UND Por demanda	R\$69,01	R\$1.380,20
92	PROTETOR SOLAR FACIAL 60FPS UVA E UVB	8530	40 UND Por demanda	R\$82,17	R\$3.286,93
93	PROTETOR SOLAR AEROSSOL C/150ML	8530	40 UND Por demanda	R\$70,01	R\$2.800,40
94	REPELENTE LOÇÃO C/200ML	8530	40 UND Por demanda	R\$32,51	R\$1.300,40
95	REPELENTE SPRAY C/ 200ML	8530	40 UND Por demanda	R\$41,36	R\$1.654,00
96	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO C/ 50G	8530	20 UND Por demanda	R\$26,12	R\$522,33
97	APARELHO DE BARBEAR FEMININO	8530	40 UND Por demanda	R\$19,40	R\$775,86
98	LIXA DE UNHA	8530	50 UND Por demanda	R\$8,23	R\$411,50
99	ALICATE DE UNHA	8530	20 UND Por demanda	R\$20,40	R\$400,80
100	PALITO DE UNHA (LARANJEIRA)	8530	30 UND Por demanda	R\$6,83	R\$209,92
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>166.243,27</b> (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos.			

**LOTE IV - FRALDAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COD. SIMAS	QTD	VLR MED UNT C/ DESCONTO	VLR MED TOTAL C/ DESCONTO
1	FRALDA INFANTIL TAMANHO P 3,5-6KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 11 FRALDAS	2324547	1775 PCT Por demanda	R\$28,19	R\$50.043,16
2	FRALDA INFANTIL TAMANHO M 5,5-9,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 10 FRALDAS	30183	5325 PCT Por demanda	R\$24,96	R\$132.824,40
3	FRALDA INFANTIL TAMANHO G 9-12,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 16 FRALDAS	232461	5326 PCT Por demanda	R\$31,02	R\$165.230,27
4	FRALDA INFANTIL TAMANHO G 9-12,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 9 FRALDAS	232461	5327 PCT Por demanda	R\$26,22	R\$139.673,94
5	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG 12-15KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 8 FRALDAS	30183	5329 PCT Por demanda	R\$26,22	R\$139.726,38
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG 14-20KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 12 FRALDAS	30183	5329 PCT Por demanda	R\$34,12	R\$181.807,71
7	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P 30-40KG INCONTINÊNCIA	2059452	5330 PCT	R\$38,19	R\$2749,68



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



	INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR COM 10 FRALDAS		Por demanda		
8	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M 40-70KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR COM 8 FRALDAS	205946	5331 PCT Por demanda	R\$32,07	R\$18.472,32
9	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G 70-90KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR INTENSA COM 7 FRALDAS	2061821	5332 PCT Por demanda	R\$35,47	R\$28.092,24
10	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG ACIMA DE 90KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR COM 9 FRALDAS	1669729	5.333 PCT Por demanda	R\$38,96	R\$30.856,32
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>RS 889.476,42</b> (oitocentos oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)			

**LOTE V – SUPLEMENTO ALIMENTAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. SIMAS	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	NUTRIÇÃO CREATINA 100% PURA 300G	1991744	96 UND Por demanda	R\$ 116,26	R\$ 11.160,96
2	COLÁGENO HIDROLISADO EM PÓ ZERO 400G	2208687	96 UND Por demanda	R\$ 52,97	R\$ 5.085,12
3	SUPLEMENTO ALIMENTAR SENIOR EM PÓ SABORES 400G	2218348	96 UND Por demanda	R\$ 141,92	R\$ 13.624,32
4	WHEY PROTEIN CONCENTRADO 900G	1847287	96 UND Por demanda	R\$ 157,26	R\$ 15.096,96
5	WHEY PROTEIN ISOLADO 900G	1847287	96 UND Por demanda	R\$ 252,80	R\$ 24.258,80
6	NUTRIDRINK PRORTEIN 200ML	1073036	96 UND Por demanda	R\$ 51,21	R\$ 4.916,16
<b>VALOR DISPONIVEL</b>		<b>RS 74.186,14</b> (setenta e quatro mil, cento e oitenta e seis e quatorze centavos)			
<b>VALOR GLOBAL :</b>		<b>R\$ 1.224.980,70</b> (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos)			

**2.1.2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL:**

**2.1.3.** O edital terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de divulgação no PNCP, ficando permanentemente aberto durante sua vigência, de modo a permitir o cadastramento de novos interessados.

2.14 O prazo mencionado no item 2.1.3 é prorrogável por igual período, conforme interesse da Administração.

**2.1.5 DA VIGENCIAL CONTRATUAL:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, nos termos da art. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.

**5.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária própria do **FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PMPA** nos seguintes elementos:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



PROGRAMA	1502 - Segurança pública
PROJETO/ATIVIDADE	8277 - Assistência ao agente de segurança pública
ELEMENTO DE DESPESA	3339032 - Material bem ou serviço de distribuição gratuita.
PLANO INTERNO	1050008277c
FONTE	0759000051/0275900051

#### 4.0 – DA HABILITAÇÃO:

4.1 Os interessados neste processo deverão enviar ao setor de contratação responsável pelo Credenciamento durante o período indicado no preâmbulo deste Edital, a Documentação de Habilitação exigida, juntamente com a sua Proposta, mediante E - mail: **cpl@faspmpa.com.br**, indicado no edital.

4.1.1 O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado pelo órgão ou pela entidade credenciante, com a possibilidade de, no interesse da administração, ser convocado para executar o objeto.

4.1.2 Quando convocado, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de contrato ou outro instrumento hábil.

4.1.3 A habilitação será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) em relação aos documentos abrangidos pelo referido Sistema.

4.1.4 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) serão enviados na forma prevista no edital, quando solicitado pelo agente ou comissão de contratação, até a conclusão da fase de habilitação.

4.1.5 Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência para:

4.1.6 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes; ou

4.1.7 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação

4.1.8 Na análise dos documentos de habilitação, o agente ou comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 68 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

4.1.8 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de agosto de 2006.

4.1.9 Os documentos solicitados deverão ser apresentados em cópias autenticadas e legíveis, sob pena de não serem analisados.

4.1.10 Quando os documentos não apresentarem prazo de validade, os mesmos deverão ser expedidos com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega à Comissão, excetuando-se aquele em que a lei assim diferenciá-lo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



4.1.11 Os documentos requeridos serão preferencialmente enviados em cópia autenticada em 01 (uma) via, por E-mail indicado no item 4.1, na **impossibilidade** poderão ser entregues dentro de 01(um) envelope fechado, lacrado e rubricado no seu fecho, e entregues na sede do FASPM, na comissão de compras e contratos e deverá conter no verso, o seguinte conteúdo:

<b>ENVELOPE</b>
<b>CRENCIAMENTO Nº 04/2025 - FASPM</b>
<b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>
No verso deverá constar o nome, endereço, telefone, e-mail... etc., do Credenciando.

4.1.12. Havendo dúvida quanto à procedência e autenticidade documental, a Comissão se reserva ao direito de solicitar do Credenciando, o documento original, para conferência com aquele que foi apresentado.

4.1.12. A Proposta deverá ser apresentada de forma clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou espaços em branco, redigida no idioma português, com clareza, preferencialmente em papel timbrado do Credenciado, sendo assinada a última folha e rubricadas as demais.

4.1.13. Os interessados deverão apresentar os seguintes **Documentos de Habilitação**:

**6.2.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA:**

**a) Documentos relativos à habilitação jurídica:**

a.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, registrados no órgão competente, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, execução de atividade pertinente ao objeto do presente deste edital.

a.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a.3. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**6.2.2. Documentos relativos à regularidade fiscal:**

b.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b.3. Prova de regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade, expedido pela Caixa Econômica Federal.

b.4. Certidão Negativa de Débito - CND relativa à Contribuição Social do Licitante, fornecida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (Lei n.º 8.212/91), dentro do prazo de validade.

b.5. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, poderá ser exigida para efeito de assinatura do contrato.



b.6. Prova de Regularidade de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**. Nos termos da lei 12.440 de 07/07/2011.

b.7. Em cumprimento ao artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:

b.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação deste Credenciamento, deverão apresentar toda a documentação exigida acima, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o interessado for convocado para assinar o contrato, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b.8.2. A irregularidade da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

#### **6.2.3. Documentos relativos à Qualificação Técnica e Sanitária:**

c.1. Atestado de experiência de execução de serviço de acordo com o objeto da licitação nas modalidades que ofertar para contratação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste o serviço envolvido (atestado de capacidade técnica).

c.2. Certificado de inscrição de pessoa jurídica junto ao órgão competente.

c.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (ANVISA), Licença de funcionamento da vigilância Sanitária, certificado de licenciamento do Corpo de Bombeiro, quando couber

c.4. Autorização de Funcionamento (AFE) e a certificação das Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA), emitidas pela Anvisa, quando couber.

#### **6.2.4. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:**

d.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (com comprovação de registro) na Junta Comercial e Declaração de Habilitação Profissional (DHP), do contador responsável pela elaboração da contabilidade da licitante; com os devidos índices de liquidez.

d.2. Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### **6.3. PRAZO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO:**

6.3.1. O prazo para análise da documentação do credenciamento será de no máximo 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o caso.

#### **7.0 - CRITERIOS PARA A ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS:**

7.1 Não sendo necessária a convocação simultânea de todos os credenciados, a ordem de chamada será definida por formação, **mediante sorteio**, de listas de credenciados para execução de cada objeto, observando-se o seguinte:

I - Os credenciados serão chamados para executar o objeto de acordo com sua posição na lista;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



II - O credenciado já contemplado só será novamente convocado a firmar novo contrato após a convocação dos demais integrantes da lista;

III - O interessado que requerer credenciamento após o sorteio será posicionado após o(s) credenciado(s) com número menor de demandas; e

IV - O órgão ou entidade credenciante observará, quando da alocação da demanda, as condições técnicas dos credenciados e do serviço, bem como a localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

Concluído o credenciamento e surgindo a necessidade de contratação, os credenciados serão comunicados, por **meio eletrônico** e com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, da **sessão pública do sorteio** das demandas, **quando couber** e o interessado será automaticamente descredenciado e dispensado de celebrar o contrato desde que se declare impedido de atender às demandas em até 1 (um) dia útil antes do início da sessão de sorteio.

7.2. O descredenciamento realizado na forma do §1º deste artigo não impede que o interessado, em momento oportuno, requeira novo credenciamento para o mesmo objeto ou outro a ser contratado.

7.3. O comparecimento à sessão pública de sorteio é facultativo.

7.4. Após a realização do sorteio realizado **pelo setor demandante (FARMAFAS)**, todos os presentes assinarão a ata da sessão, que será divulgada no sítio eletrônico do órgão ou entidade promotora do credenciamento.

7.5. Após a realização do sorteio, qualquer impedimento para que o credenciado seja contratado, será observada a lista na ordem do sorteio para a demanda específica, com a exclusão do impedido.

7.6. Encerrada a sessão e elaborada a lista dos credenciados por ordem de sorteio, o processo será encaminhado à autoridade máxima do órgão ou entidade que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar o procedimento de credenciamento por motivo de conveniência e oportunidade, em

virtude de fato superveniente, devidamente comprovado;

III - proceder à anulação do procedimento de credenciamento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; ou

IV - homologar o resultado.

7.7. Os casos omissos serão administrados pelo Diretor do FASPM com base na legislação pertinente.

## **8.0 - CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE PREÇOS E PAGAMENTOS:**

8.1. O pagamento dos serviços contratados, efetivar-se-á em até **30 (trinta) dias** consecutivos, contados a partir do recebimento e aprovação da Nota Fiscal e Recibo atestado pelo fiscal e aprovados pelo controle interno do



Contratante), devendo o Credenciado, no caso de pessoa jurídica, nessa oportunidade, apresentar os documentos de regularidade fiscal da fazenda federal, estadual, municipal, FGTS e o INSS, devidamente atualizados.

8.1.2. Anexar, quando for o caso, juntamente ao Recibo, os devidos comprovantes de pagamento ou retenção dos descontos (IRRF, ISS e INSS) mencionados no item anterior, sob pena da Contratante efetuar, de conformidade com as normas em vigor, os lançamentos/descontos legais de sua competência.

8.1.3. A nota fiscal e o recibo deverão ser encaminhado à Contratante, em sua sede, localizada na trav. 9 de janeiro, nº2600- bairro da cremação- CEP: 66065-155 (Gerência Financeira), Belém (PA), devendo o pagamento ser processado no mês subsequente, segundo os prazos e condições estabelecidas neste Instrumento.

8.1.4. Havendo erro na nota e Recibo ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o processo será devolvido ao Credenciado, e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento, não se acarretando qualquer ônus à Contratante.

8.1.5. Os serviços contratados e prestados pelo Credenciado, estarão sujeitos a prévio exame do controle interno e auditoria da Contratante que, verificará a sua consistência e legalidade quanto às condições administrativas e financeiras estipuladas no Credenciamento nº 02/2026 - FASPM, conforme Lei nº 14.133/21 e no Contrato celebrado; devendo nessa oportunidade efetuar a glosa dos serviços não autorizados ou executados em desacordo com os instrumentos mencionados.

8.1.6. Os pagamentos efetuados pelo FASPM não isentam o Credenciado de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à prestação dos serviços contratados, em especial aquelas relacionadas com a qualidade dos mesmos, de acordo com a ética profissional exigida.

8.1.6 O credenciante poderá conceder acréscimo ou supressões de 25% (vinte e cinco) por cento, conforme interesse da Administração.

## **9.0 - FORMA E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:**

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

9.1.2. O agente ou a comissão de contratação responderão aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

9.1.3. Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9.1.4. A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão do agente ou comissão de contratação será motivada nos autos.

9.1.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo estabelecido em lei.

9.1.6. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.



9.1.7. O interessado poderá interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão. O recurso será dirigido ao agente ou comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

9.1.8. A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

#### **10.0 - DOS CANAIS DE DENÚNCIAS E IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

10.1. O FASPM, estabelecerá o programa de integridade, que deve incluir mecanismos para recebimento e tratamento de denúncias, dos serviços prestados pelos credenciados.

#### **11.0 - HIPOTESE DE DESCRENCIAMENTO:**

11.1. O Credenciado que descumprir, injustificadamente, as condições estabelecidas para os atendimentos constantes neste Edital, ou no Contrato de Credenciamento, ensejará, após comprovação pelo FASPM; e, dependendo da gravidade e/ou dano/prejuízo acarretado aos contribuintes ou dependentes do Fundo, concedido o contraditório e a ampla defesa, a sua imediata exclusão e descredenciamento, sem prejuízo de aplicação cumulativa das demais sanções administrativas e civis previstas neste Edital e na legislação correspondente.

11.1.2. O descredenciamento de prestadores de serviços pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

11.1.3. Por pedido formal do próprio credenciado;

11.1.4. Perda das condições de habilitação exigidas no credenciamento;

11.1.5. Descumprimento injustificado do contrato pelo credenciado; e

11.1.6. Aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

#### **12.0 – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA:**

12.1. A Comissão de compras e contratos - CCC/FASPM, procederá à avaliação da Proposta contendo as ofertas de serviços do Credenciando, após constatar que os Documentos de Habilitação apresentados estão de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

12.1.2. A Comissão de compras e contratos - CCC/FASPM, poderá a critério da administração realizar as vistorias necessárias para avaliação das instalações físicas e dos serviços ofertados pelo Credenciando, antes da formalização do instrumento de Contrato, emitindo nos autos parecer e/ou laudo conclusivo acerca da factibilidade do credenciamento do interessado, restando o direito permanente à vistoria das instalações e do aparelhamento dos locais de atendimento dos serviços contratados, sempre que julgada conveniente e oportuna pela Contratante.

12.1.3. A proposta quando apresentada através de Protocolo na sede do FASPM, será encaminhada previamente à Comissão responsável, para a devida pré-análise, e estando completa e devidamente instruída (com todos os documentos exigidos neste Edital), será entregue ao Credenciando um comprovante para fins de recebimento/autuação junto ao protocolo do FASPM.

12.1.4. A proposta apresentada incompleta, rasurada e/ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, será considerada inepta e devolvida ao Credenciando, podendo este rerepresentá-la a qualquer tempo, considerando-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da devolução das documentações, depois de saneadas as pendências as documentações habilitatórias deverão ser reenviadas ao FASPM.



12.1.5. A apresentação de Proposta vincula o Credenciando, sujeitando-o, integralmente, as condições deste Credenciamento.

12.1.6. Para o Credenciando ter sua Proposta aprovada e apta a prestar os serviços oferecidos, deverão ser atendidas todas as condições e exigências deste Edital.

12.1.7. O FASPM não se obriga a contratar todos os procedimentos ofertados pelos Credenciados, reservando-se o direito de contratar somente os procedimentos necessários e na quantidade adequada à demanda estimada de acordo com as suas necessidades, apresentadas por seus contribuintes e dependentes, em todo o Estado do Pará.

12.1.8. O FASPM poderá, ainda, a qualquer tempo, antes de firmar o Contrato decorrente deste Credenciamento, desclassificar a Proposta do Credenciando sem que a este caiba o direito de indenização ou reembolso, na hipótese de vir a comprovar a existência de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira, comprometa sua capacidade técnica ou administrativa, ou, ainda, que reduza sua capacidade de prestação de serviço.

12.1.9. Os Credenciados responderão pela veracidade dos dados e declarações por eles fornecidos, sob as penas da lei.

12.1.10. Modelos de declarações (anexos).

### **13.0 - DAS CONSULTAS:**

13.1. Durante a fase de preparação dos **Documentos de Habilitação**, os interessados, que hajam adquirido o presente Edital, poderão fazer, por escrito, consultas à Comissão responsável.

13.1.2. Os esclarecimentos prestados, serão encaminhados pela Comissão, via ofício, fax, e-mail ou por memorando a todos os interessados que tenham adquirido o Edital. A informação ou esclarecimento comportará, sempre, a pergunta formulada e sua respectiva resposta.

13.1.3. As consultas de esclarecimentos poderão ser formuladas até 05 (cinco) dias consecutivos antes da data final consignada para a entrega dos **Documentos de Habilitação**, e se consideradas pertinentes, a exclusivo critério da Comissão de Licitação, serão respondidas em até 03 (três) dias consecutivos.

13.1.4. Os casos omissos e/ou conflitantes serão resolvidos pela Comissão responsável, valendo-se subsidiariamente, das disposições legais vigentes, na doutrina e normas técnicas aplicáveis à matéria.

13.1.5. Não serão considerados, em hipótese alguma, entendimentos verbais.

### **14.0 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

14.1. O resultado final do presente Credenciamento, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, depois de sua adjudicação e homologação pela Diretora do FASPM.

14.1.2. A Diretora do FASPM, em face da necessidade da utilização dos serviços de funerária, poderá, após análise documental e comprovação da habilitação do interessado, adjudicar, homologar, e publicar os resultados no Diário Oficial do Estado do Pará, mesmo no decorrer do prazo estabelecido para o Credenciamento.

14.1.3. Encerrada a sessão e elaborada a lista dos credenciados por ordem de sorteio, o processo será encaminhado à autoridade máxima do órgão ou entidade, que poderá:

I - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - Revogar o procedimento de credenciamento por motivo de conveniência e oportunidade, em virtude de fato superveniente, devidamente comprovado;



III - proceder à anulação do procedimento de credenciamento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; ou

IV - Homologar o resultado e /ou

V - Permite a revogação do credenciamento, tanto no caso de revogação do próprio edital quanto no caso de revogação do contrato resultante do credenciamento, desde que por razões de conveniência e oportunidade da administração, respeitados os direitos adquiridos e após a manifestação dos interessados.

#### **15.0 - RELAÇÕES EMPREGATÍCIAS:**

15.1. A formalização de Contrato decorrente deste Credenciamento não acarreta qualquer relação ou vínculo empregatício entre o FASPM e o Credenciado, extensivamente às pessoas, porventura empregadas pelo mesmo e, necessárias à execução dos serviços contratados.

#### **16.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

16.1. Poderão participar do presente Credenciamento as pessoas jurídicas legalmente constituídas e estabelecidas no País; que apresentem a **documentação** exigida neste ato, relacionada com a capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal; e, que, aceitem e satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus anexos.

16.1.2. Poderão participar deste Credenciamento, pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do **Anexo** deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

16.1.3. A declaração em questão deverá ser enviada à Comissão de contratações e contratos - CCC/FASPM, juntamente com os documentos de habilitação exigidos neste Credenciamento, pelas empresas que pretenderem se beneficiar neste ato convocatório, do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, conforme. **E - mail: [cpl@fasmpa.com.br](mailto:cpl@fasmpa.com.br)**

#### **16.2. Estão impedidas de participar do presente Credenciamento, empresas que:**

16.2.1. Não satisfaçam as condições expressas no presente instrumento, bem como as disposições legais vigentes, em especial, aquelas regulamentadas pela Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

16.2.2. Cujos dirigentes, diretores ou sócios, haja alguém que seja servidor ou que ocupe cargo de direção e/ou de assessoramento do FASPM, ou que tenha sido nos últimos 03 (três) meses.

16.2.3. Estejam suspensas e/ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional, Autárquica, Sociedade de Economia Mista e demais entidades controladas pela União, Estados e Municípios, bem como aquelas que se encontrem sob falência decretada, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

16.2.4. Estejam sob o regime de consórcio.

#### **17.0 - DAS SANÇÕES:**

17.1. Pelo descumprimento dos compromissos assumidos pelo Credenciado, serão aplicadas as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das demais legalmente estabelecidas:



- 1) Advertência.
- 2) Multa, de até 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços prestados, facultados a cumulação com as demais sanções.
- 3) Descredenciamento.
- 4) Suspensão temporária do seu direito de licitar e impedimentos de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

18.2. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive responsabilização do Credenciado por eventuais perdas e danos causados à Administração.

#### **18.0 - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:**

18.1. A Diretora do FASPM se reserva o direito de revogar este Credenciamento por interesse público, caracterizado em circunstanciado parecer, ressalvado o disposto no §1º, §2º e §3º do Art. 71 da Lei nº 14.133/21; ou, anular, obrigatoriamente, por ilegalidade, de Ofício ou por Provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a necessidade de fato superveniente para revogação, e a exigência da manifestação dos interessados em ambos os casos.

#### **19.0 - DENÚNCIA:**

19.1. É facultado a qualquer tempo ao Credenciado, requerer o seu Descredenciamento mediante promoção de denúncia do ajuste pactuado, bastando, para tanto, notificar previamente o FASPM, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sob pena de incidência nas sanções administrativas previstas neste instrumento, independente das sanções civis na forma da lei.

#### **20.0 – SUPERVISÃO:**

20.1. O FASPM nomeará um fiscal de contratos, que será responsável pelo acompanhamento e supervisão do fiel cumprimento do Contrato estabelecido neste Edital, e adotará todas as providências cabíveis e necessárias para a manutenção da regularização na prestação dos serviços Credenciados.

20.2. O fiscal de contratos, durante a vigência do instrumento contratual do Credenciado, poderá efetuar visitas de rotina nas dependências prediais do mesmo, comunicando-o desse procedimento com antecedência mínima de **72 horas**.

20.3. O fiscal de contratos, após os procedimentos de visitas acima, emitirá um Relatório de Avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no qual fará constar suas observações as conformidades contratuais do Credenciado.

#### **21.0 – TRIBUTOS, SEGUROS E CONTRIBUIÇÕES:**

21.1. Todos os tributos, seguros e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Contrato decorrente deste Credenciamento, assim como sobre a mão-de-obra necessária à sua execução, são de inteira responsabilidade do Credenciado, que se compromete a, independente de solicitação do FASPM, apresentar mensalmente as correspondentes Certidões de Quitação de Tributos ou os Certificados de Regularidade da Previdência Social, bem como do FGTS, sob pena de retenção das importâncias que lhe forem devidas.

21.2. Fica expressamente convencionado que, se porventura o FASPM for autuado, notificado, intimado ou condenado, em razão do não pagamento em época própria de qualquer obrigação atribuível ao Credenciado, ou



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



que, à critério das autoridades competentes, possa vir a ser imputado ao FASPM na condição de corresponsável, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciário ou de qualquer outra espécie, mesmo após o término do Contrato, assistir-lhe-á o direito de reter os pagamentos devidos, até que o Credenciado satisfaça a respectiva obrigação, liberando o FASPM da autuação, notificação, intimação ou condenação.

## **22.0. CLAUSULA DE VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

22.1. As partes declaram-se cientes e mutuamente vinculadas a todas as regras, condições, obrigações, especificações técnicas, anexos e quaisquer disposições contidas no credenciamento 03/2025, na modalidade de credenciamento, bem como aos termos da proposta de adesão apresentada pela credenciada a todos os atos e fatos ocorridos durante o procedimento licitatório, que passam a integrar e complementar este INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO para todos os efeitos legais.

22.2. Quaisquer divergências ou omissões neste instrumento serão resolvidas pela aplicação das regras e condições estabelecidas no referido Edital e seus anexos, prevalecendo estes sobre o presente instrumento em caso de conflito, salvo se este instrumento estabelecer condições mais vantajosas para a o Fundo de assistência social da polícia militar do PARA - FASPM e em conformidade com a legislação vigente.

## **23.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

23.1. Elementos, informações e esclarecimentos, sobre este Credenciamento, serão prestados aos interessados, pela Comissão responsável, desde que sejam formulados expressamente e protocolados tempestivamente, de Segunda a Sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas, na **Sala da Comissão de compras e contratos - CCC/FASPM– Belém (PA), ou pelo E - mail: [cpl@faspmpa.com.br](mailto:cpl@faspmpa.com.br)**

23.2. Para efeito de ampla divulgação e conhecimento, o presente Edital será afixado nos quadros de avisos do FASPM, publicado no DOE, no sítio [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no Portal do PNCP, onde realizar-se-á o presente Credenciamento.

23.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

**Anexo I** - Estudos Técnicos Preliminar - ETP;

**Anexo II** – Termo de referência.

**Anexo III** – Minuta de contrato

**Anexo IV** - Modelo de proposta

**Anexo V a VII** Modelo de declarações;

**Anexo VII** – Tabela de Preço FASPM

Belém-PA, 20 de janeiro de 2026

**ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES - CEL. PM R/R RG 12863**

**DIRETOR DO FASPM**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



ANEXO I - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINAR  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 – FARMAFAS - PAE E-2026/2149878

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>1.0. O presente ETP tem por objeto subsidiar o procedimento de compras de forma contínua e sob demanda, dos seguintes itens essenciais para os assistidos do Fundo de assistência Social da Polícia Militar do Pará- FASPM/PA: Alimentação Especial, Material Técnico Hospitalar, Higiene Pessoal e Perfumaria, Fraldas, Suplemento Alimentar.</p> <p>2.0. Para o procedimento da solução tentada será analisada o credenciamento, em razão de garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto dos itens, considerando a natureza essencial e variável da demanda, bem como assegurar ampla participação de fornecedores e vantagem econômica à Administração.</p>
------------------------------------	---

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> Outro: ___ dias. ___ meses. ___ anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> A despesa tem adequação com o Plano anual de contratações - PAC, garantindo a disponibilidade dos recursos necessários para a aquisição dos Medicamentos, Produtos de higiene pessoal e correlatos, especificado no ITEM 2.22.7, 2.22.7.1, 2.22.2, 2.22.3, DFD/2026). <input type="checkbox"/> Não.
---	---

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	Descrição detalhada
(Art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)	1.0. Os requisitos de contratação para a aquisição de Alimentação Especial, Material Técnico Hospitalar (correlatos), Higiene Pessoal e Perfumaria, Fraldas, Suplemento Alimentar, incluem o registro na ANVISA, menor toxicidade, e preferência por monofármacos, com



atenção à sustentabilidade, validade do produto e transporte adequado.

**2.0. Requisitos do produto:**

2.1. Registo na ANVISA: O correlato deve estar devidamente registado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2.1.2. Qualidade: Pode ser comprovado com registo válido na ANVISA. O número de registo deve constar no rótulo

2.1.4. Especificações: As propostas devem conter as especificações do produto, como nome comercial, nome farmacêutico (DCB ou DCI), composição e quantidade de unidades por embalagem.

2.1.5. Validade: Os correlatados devem ser entregues com um prazo de validade mínimo de **12 (doze)** meses, definido em edital, que represente uma percentagem da sua validade total.

2.1.6. Transporte: O transporte e a entrega devem ser realizados em condições de temperatura adequadas e conforme as Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos.

**3.0. Requisitos do fornecedor:**

3.1. Documentação Legal: Deve apresentar a prova da constituição da empresa e a habilitação legal do seu responsável técnico, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia.

3.1.2. Licença Sanitária: O fornecedor precisa possuir a Licença Sanitária e a Autorização para Funcionamento.

3.1.3. Certificados: Certificados de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA) são necessários.

3.1.4. Responsabilidade Técnica: O fornecedor deve ter um técnico responsável com registo válido.

**4.0. Outros requisitos importantes:**

4.1. Legislação: A contratação deve observar os requisitos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4.1.2. Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) A empresa contratada não poderá realizar o descarte de correlatados



em lixo comum, uma vez que podem soltar substâncias químicas nocivas aos solos, afetando também os animais ou qualquer pessoa que entre em contato com o local afetado.

b) Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia.

c) O órgão ou entidade credenciante observará, quando da alocação da demanda, as condições técnicas dos credenciados e do serviço, bem como a localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

#### FORMA DE CONTRATAÇÃO/ORDEM DE CHAMADA

**1.0 Forma de contratação** - procedimento auxiliar – Credenciamento (hipótese Paralela e não excludente): Caso em que é viável e vantajoso para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, as quais deverão seguir os parâmetros do objeto a ser executado e exigências de qualificação técnica definidas no edital de credenciamento de acordo art. 22 § único do DECRETO Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**1.1. Ordem de chamada:** Não sendo necessária a convocação simultânea de todos os credenciados, a ordem de chamada será definida **mediante sorteio** para execução do objeto, observando-se o seguinte:

I - Os credenciados serão chamados para executar o objeto de acordo com sua posição na lista decorrente do sorteio;

II - O credenciado já contemplado só será novamente convocado a firmar novo contrato após a convocação dos demais integrantes da lista;

III - O interessado que requerer credenciamento após o sorteio será posicionado após o(s) credenciado(s) com número menor de demandas;

IV – O sorteio será conduzido pelo setor demandante ou gestor do contrato.

**1.2 Procedimento do sorteio:** Concluído o credenciamento e surgindo a necessidade de contratação, os credenciados serão comunicados, por meio eletrônico e com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, da sessão pública do sorteio das demandas;

**1.3** O interessado que se declare impedido de atender às demandas em até 1 (um) dia útil antes do início da sessão de sorteio. Art. 24 § 1º do DECRETO Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, será automaticamente descredenciado e dispensado de celebrar o contrato.

**1.4.** O descredenciamento realizado na forma do §1º deste artigo não impede que o interessado, em momento oportuno, requiera novo credenciamento para o mesmo objeto ou outro a ser contratado. Art. 24 § 1º e § 2º do DECRETO Nº 4.146,



DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

1.5 O comparecimento à sessão pública de sorteio é facultativo, art. 24 § 3º do DECRETO Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

1.6 Todos os presentes na sessão do sorteio assinarão a ata, que será divulgada no sítio eletrônico do órgão ou entidade promotora do credenciamento. Art. 25 do DECRETO Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

1.7 Verificando-se, após a realização do sorteio, qualquer impedimento para que o credenciado seja contratado, será observada a lista na ordem do sorteio para a demanda específica, com a exclusão do impedido. Art. 26 do DECRETO Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

1.8 Encerrada a sessão e elaborada a lista dos credenciados por ordem de sorteio, o processo será encaminhado à autoridade máxima do órgão ou entidade, Art. 27 do DECRETO Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, que poderá:

I - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - Revogar o procedimento de credenciamento por motivo de conveniência e oportunidade, em virtude de fato superveniente, devidamente comprovado;

III - proceder à anulação do procedimento de credenciamento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; ou

IV - Homologar o resultado

2.0 **Quantidade de Demanda:** A demanda é distribuída com base na quantidade de serviços ou bens que cada fornecedor já prestou, buscando um equilíbrio entre todos os credenciados.

3.1 **Os critérios objetivos são importantes no sorteio, porque?**

a) Evitam o "juízo de conveniência: Garantem que as decisões de distribuição de demanda não sejam baseadas em interesses pessoais do administrador público, mas em regras claras e previamente estabelecidas.

b) Promovem a igualdade: Asseguram que todos os interessados, que cumpriram os requisitos de habilitação, tenham as mesmas chances de receber a demanda.

c) Garantem a transparência: A divulgação de critérios objetivos no edital permite que os credenciados entendam como a demanda será distribuída.

d) Conformidade Legal: A utilização de critérios objetivos é uma exigência da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) para a distribuição da demanda em processos de credenciamento, como o de contratação paralela e não excludente, conforme o artigo 79.

3,2 Os casos omissos serão administrados pelo Diretor considerando a legislação pertinente.

**ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DETALHADA**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



(Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)		<b>Justificativa:</b> 1.0. A ferramenta utilizada para estimar o quantitativo da contratação considerou o levantamento de consumo histórico da Farmácia do FASPM/PA de 2024 para obter o valor de gasto por demanda. 1.1. O valor global do credenciamento será estimado para o período de 12 (doze) meses, servindo como referência para a dotação orçamentária, mas a contratação efetiva ocorrerá por demanda, principalmente, limitando-se ao consumo real.			
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>		<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>			
<b>LOTE I - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a dietas formuladas ou adaptadas para atender necessidades nutricionais específicas de pessoas com condições metabólicas, fisiológicas ou de saúde específicas, como diabetes, doença celíaca ou alergias, (ALIMENTO P/ SITUAÇÃO MET.ESP., P/ PORT.DE ALERGIAS, 400G).	1698834	305 por demanda	R\$ 98,15	29.935,75
	Refere-se a dietas formuladas ou adaptadas para atender necessidades nutricionais específicas de pessoas com condições metabólicas, fisiológicas ou de saúde específicas, como diabetes, doença celíaca ou alergias, (ALIMENTO P/SUPLEM.DE NUTRIC.ENTERAL/ORAL, HIPERC, SF,IL)	1862596			
<b>VALOR DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO</b>		<b>RS 29.935,75</b> (vinte e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)			
<b>LOTE II – MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	COD. SIMAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ TAM 7,5	116874	100 UND Por demanda	R\$1,88	RS188,00
2	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO 75UND	10928	50 UND Por demanda	R\$7,77	RS 388,5
3	BOLAS DE ALGODÃO 100G	1062948	30 UND Por demanda	R\$4,89	RS 146,7
4	ALGODÃO MACIO E SUPER ABSORVENTE 25G	59951	40 UND Por demanda	R\$6,07	RS 242,8
5	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAMENTO LATERAL 15CM X 1,8M	1921061	100 UND Por demanda	R\$1,94	RS 194,00
6	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 2,5CM X 10M	236789	100 UND Por demanda	R\$4,8	RS 480,00
7	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	1306677	100 UND	R\$13,12	RS1.312,0
8	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRAFLEXÍVEL 5CM X 4,5M	1886312	100 UND Por demanda	R\$11,1	RS 1.110,0
9	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 100% ALGODÃO- 5 DOBRAS - 8 CAMADAS COM 10UND	2328569	6000 UND Por demanda	R\$0,8	RS 4.800,0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



10	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5ML	2288958	100 UND Por demanda	R\$0,57	R\$ 57,00
11	CURATIVO PROTETOR TRANSPARENTE	198652	60 UND Por demanda	R\$0,6	R\$36,00
12	CURATIVO PROTETOR COR PELE	198652	60 UND Por demanda	R\$0,69	R\$41,40
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 0,80MM	221024	50 UND Por demanda	R\$0,15	R\$7,5
14	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P COM 100UND	523976	100 UND Por demanda	R\$37,18	R\$3.718,0
15	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	2132648	150 UND Por demanda	R\$10,77	R\$1.615,5
16	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	2132648	150 UND Por demanda	R\$5,3	R\$795,00
17	SONDA NESOGÁSTRICA E NASOENTERAL COM GUIA N 8	155896	400 UND Por demanda	R\$18,28	R\$7.312,0
18	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº12	61026	3000 UND Por demanda	R\$2,02	R\$6.060,0
19	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº10	61018	1000 UND Por demanda	R\$0,85	R\$850
20	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº8	6100	300 UND Por demanda	R\$1,02	R\$306,00
21	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M COM 100UND	799114	100 UND Por demanda	R\$5,29	R\$529,00
22	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G COM 100UND	1325809	150 UND Por demanda	R\$5,29	R\$793,50
23	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAAMENTO LATERAL 20CM X 1,8M	201704	50 UND Por demanda	R\$5,57	R\$78,50
24	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAAMENTO LATERAL 30CM X 1,8M	201704	50 UND Por demanda	R\$5,4	R\$270,00
25	SONDA NESOGÁSTRICA E NASOENTERAL COM GUIA N 10	2369478	200 UND Por demanda	R\$56,67	R\$11.334,0
26	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ TAM 8,00	106968	1000 UND Por demanda	R\$1,75	R\$71,40
27	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10ML	1840983	60 UND Por demanda	R\$1,19	R\$95,40
28	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20ML	1840991	60 UND Por demanda	R\$1,59	R\$95,40
29	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 5CM X 10M	236789	60 UND Por demanda	R\$9,3	R\$558,00
30	AVENTAL MANGA LONGA	1455095	10 UND Por demanda	R\$2,57	R\$25,7
31	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	22934	30 UND Por demanda	R\$58,76	R\$1.762,8
32	TIRAS REAGENTES 50UND MEDIÇÃO DE GLICOSE	236050	12 UND Por demanda	R\$38,94	R\$467,28
33	TIRAS REAGENTES 25UND MEDIÇÃO DE GLICOSE	236050	12 UND Por demanda	R\$34,94	R\$419,28
34	LANCETAS PARA LANCETADOR COM 100UND	2283921	12 UND Por demanda	R\$13,26	R\$159,12
35	GLICOSÍMETRO	110710	5 UND Por demanda	R\$83,39	R\$191,95
36	TORNOZELEIRA LONGA PRETA P	215229	6 UND Por demanda	R\$65,19	R\$391,14
37	TORNOZELEIRA LONGA PRETA M	215059	6 UND Por demanda	R\$65,19	R\$391,14



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



38	TORNOZELEIRA LONGA PRETA G	2150603	6 UND Por demanda	R\$65,19	R\$391,14
39	PORTA CELULAR PLUS TAMANHO UNICO	PDM - 3681	6 UND Por demanda	R\$93,88	R\$563,28
40	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES INFANTIL	1968238	6 UND Por demanda	R\$91,02	R\$546,12
41	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES M	1953524	6 UND Por demanda	R\$91,02	R\$546,12
42	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES G	2055376	6 UND Por demanda	R\$91,02	R\$546,12
43	EDUCADOR POSTURAL	2252813	6 UND Por demanda	R\$138,50	R\$831,00
44	CINTA LOMBAR COM ASTES	72517	6 UND Por demanda	R\$186,1	R\$1.116,6
45	CINTA MODELADORA	72517	6 UND Por demanda	R\$531,48	R\$3.118,8
46	PROTETOR MINI PALMA P	1779257	6 UND Por demanda	R\$61,15	R\$122,30
47	PROTETOR MINI PALMA M	1779257	6 UND Por demanda	R\$61,15	R\$122,30
48	PROTETOR MINI PALMA G	1779257	2 UND Por demanda	R\$61,15	R\$122,30
49	BOTA IMOBILIZADORA CURTA P	213621	6 UND Por demanda	R\$239,38	R\$1.436,2
50	BOTA IMOBILIZADORA CURTA M	213621	6 UND Por demanda	R\$239,38	R\$1.436,2
51	BOTA IMOBILIZADORA CURTA G	213621	6 UND Por demanda	R\$239,38	R\$1.436,2
52	BOTA IMOBILIZADORA LONGA P	213621	6 UND Por demanda	R\$310,62	R\$1.836,7
53	BOTA IMOBILIZADORA LONGA M	213621	6 UND Por demanda	R\$310,62	R\$1.836,7
54	BOTA IMOBILIZADORA LONGA G	213621	6 UND Por demanda	R\$310,62	R\$1.836,7
<b>VALOR DISPONIVEL PARA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 65.139,17</b> (sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e dezessete centavos)			

**LOTE III - HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COD. SIMAS	QTD	VLR MED UNT C/ DESCONTO	VLR MED T C/DESCO
1	ALGODAO BOLAS 40G	5996	100 UND Por demanda	R\$15,07	R\$1.507,0
2	ALGODÃO MULTIUSO 25G	59951	100 UND Por demanda	R\$2,47	R\$274,3
3	ALGODAO BOLAS 100G	59935	100 UND Por demanda	R\$5,46	R\$545,6
4	ABSORVENTE SUAVE C/ ABAS C/8 UND NO PCT	1771639	100 PCT Por demanda	R\$7,67	R\$767,0
5	ABSORVENTE SUAVE C/ ABAS C/16 UND NO PCT	1771639	100 PCT Por demanda	R\$19,24	R\$1924,0
6	ABSORVENTE NOTURNO SUAVE C/ ABAS - 8 UND NO PCT	1771639	80 PCT Por demanda	R\$10,79	R\$863,2
7	ABSORVENTE MULTIUSO GERIATRIC INCONTINÊNCIA - PÓS PARTO C/ 20 UND NO PCT	219569	80 PCT Por demanda	R\$40,66	R\$3.252,8
8	ABSORVENTE PARA SEIOS C/12 NO PCT	2319799	80 PCT Por demanda	R\$29,24	R\$2.239,2
9	ACETONA - 100 ML	1973878	60 UND Por demanda	R\$6,89	R\$413,5
10	ÁGUA OXIGENADA - VOLUME 30 C/ 90ML	184268	50 UND Por demanda	R\$5,69	R\$284,8
11	ÁGUA OXIGENADA VOL.10 C/100ML ANTISSÉPTICO	184268	30 UND Por demanda	R\$6,10	R\$183,0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



12	APARELHO DE BARBEAR - RECARREGÁVEL	2099845	50 UND Por demanda	R\$59,17	R\$2.958,00
13	APARELHO DE BARBEAR SENSITIVE - 01 UND	1986945	50 UND Por demanda	R\$16,49	R\$824,30
14	BLOQUEADOR SOLAR EXPERTISE FPS 60 UVA/UVB C/ 120 ML	2299194	50 UND Por demanda	R\$81,30	R\$4.065,00
15	CORTADOR DE UNHA PEQUENO	2100789	50 UND Por demanda	R\$10,54	R\$527,00
16	COLONIA INFANTIL HIPOALERGENICO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE C 120 ML	2153076	50 UND Por demanda	R\$51,28	R\$2.564,00
17	KIT SHAMPOO CONDICIONADOR PURE HIALURONICO 400ML	883565	50 UND Por demanda	R\$91,19	R\$4.559,00
18	KIT SHAMPOO CONDICIONADOR GLYCOLICGLOSS 400ML	883565	40 UND Por demanda	R\$106,64	R\$4.265,00
19	PÓ FIXADOR DE DENTADURA 22 G	201212	20 UND Por demanda	R\$38,32	R\$766,40
20	COLONIA - ACQUA ESSENCE - FLOR DE CEREJA - 250 ML	638153	50 UND Por demanda	R\$65,81	R\$3.290,00
21	SABONETE ÍNTIMO- NEUTRALIZE C/ 200ML	2299178	50 UND Por demanda	R\$51,81	R\$2.590,00
22	SABONETE ÍNTIMO - CAMOMILA C/ 200ML	2299178	50 UND Por demanda	R\$40,96	R\$37,70
23	SABONETE ÍNTIMO - JASMIM C/ 200ML	2299178	50 UND Por demanda	R\$40,96	R\$2.048,00
24	SABONETE ÍNTIMO - FLORAL C/ 200 ML	2299178	50 UND Por demanda	R\$37,74	R\$1.887,00
25	SABONETE EM BARRA P/ ROSTO C/110G	232346	200 UND Por demanda	R\$22,86	R\$4.572,00
26	DESODORANTE PARA OS PES SPRAY C/150ML	22698	80 UND Por demanda	R\$77,81	R\$6.225,00
27	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL MASCULINO 72HS 150ML (FRAGRANCIAS)	269107	100UND Por demanda	R\$16,08	R\$1.608,00
28	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO 72HS 150ML (FRAGRANCIAS)	1924648	100 UND Por demanda	R\$16,23	R\$1.632,00
29	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ALCOOL 250ML (DIVERSOS)	2306271	30 UND Por demanda	R\$20,87	R\$626,10
30	ESCOVA DENTAL MACIA	410101	50 UND Por demanda	R\$7,52	R\$376,30
31	FIO DENTAL - 50 MTS S/ SABOR	602477	50 UND Por demanda	R\$19,58	R\$979,30
32	CREME P/ MÃOS - 3 EM 1 REPARAÇÃO C/75G	107385	20 UND Por demanda	R\$31,31	R\$626,20
33	HIDRATANTE FACIAL EM GEL 5 EM 1 - 100 G	2318644	20 UND Por demanda	R\$61,52	R\$1.230,00
34	ÓLEO DEO CORPORAL 24HS DE HIDRATAÇÃO C/ 100 ML (FRAGRANCIAS)	216736	1000 UND Por demanda	R\$39,42	R\$39.423,00
35	PINÇA DEPILATORIA AÇO INOX	512095	60 UND Por demanda	R\$10,27	R\$616,30
36	PRESTO BARBAS CABEÇA FIXA	2099845	100 UND Por demanda	R\$3,25	R\$325,30
37	PRESERVATIVOS OU CAMISA DE VÊNUS LUBRIFICADO EM LÁTEX	1184431	100 UND Por demanda	R\$19,51	R\$1951,00
38	PROTETOR DIARIO C/ 15 UNDCBERTURA SUAVE	1748823	100 UND Por demanda	R\$11,21	R\$1.121,00
39	PROTETOR SOLAR INFANTIL 60FPS C/120ML	2299194	70 UND Por demanda	R\$70,92	R\$4.964,00
40	PROTETOR DIARIO RESPIRÁVEL C/ 15 UND	1917471	40 UND Por demanda	R\$11,21	R\$448,40
41	PROTETOR SOLAR A FPS 30 - 120ML	386499	30 UND Por demanda	R\$56,02	R\$1.680,00
42	PROTETOR SOLAR FACIAL TOQUE SECO FPS 60	1748823	30 UND Por demanda	R\$58,72	R\$2.571,00
43	SHAMPOO PARA CACHOS - HIDRATAÇÃO NUTRITIVA - 300 ML - COCO	632562	30 UND Por demanda	R\$41,09	R\$1.232,00
44	SHAMPOO PARA CACHOS 300 ML - MEL - RESTAURAÇÃO	632562	30 UND	R\$38,23	R\$1.146,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



	INTENSA		Por demanda		
45	SABONETE BARRA - AVEIA C/85G	192325	100 UND Por demanda	R\$6,34	R\$634,6
46	SABONETE DE GLICERINA C/ 100 G	192325	100 UND Por demanda	R\$14,89	R\$1.489,0
47	SABONETE DEMAQUILANTE 3 EM 1 C/100ML	192325	50 UND Por demanda	R\$28,40	R\$1.420,0
48	SABONETE LEITE DE COCO C/90G	192325	50 UND Por demanda	R\$23,02	R\$1.151,0
59	SABONETE EM BARRA - 125 G (FRAGRANCIAS)	496332	100 UND Por demanda	R\$5,93	R\$593,3
50	SABONETE EM BARRA - C/ 85G (FRAGRANCIAS)	60156	100 UND Por demanda	R\$4,55	R\$455,3
51	SABONETE LIQUIDO - C/ 250ML FRAGRANCIAS	499382	50 UND Por demanda	R\$23,42	R\$1.171,0
52	ESCOVA DENTAL MÉDIA	8530	50 UND Por demanda	R\$9,84	R\$492,1
53	SABONETE INFANTIL EM BARRA HIPOLERGENICO 80 G	60156	80 UND Por demanda	R\$18,84	R\$1.507,2
54	ESCOVA DENTAL	410101	50 UND Por demanda	R\$9,57	R\$478,5
55	SABONETE CREME HIDRATANTE - 90 G	1833286	80 UND Por demanda	R\$12,71	R\$1.016,8
56	SHAMP.+COND. C/325ML - CACHOS DEFINIDOS	1443054	40 UND Por demanda	R\$55,74	R\$2.229,6
57	SHAMPOO ANTICASPA - 200ML	2306158	40 UND Por demanda	R\$26,69	R\$1.067,2
58	TOALHAS UMEDECIDAS 20CM X 13 CM	2354322	100 UND Por demanda	R\$18,14	R\$1.814,0
59	TALCO DESODORANTE PARA OS PES C/ 60G	22698	40 UND Por demanda	R\$15,72	R\$628,9
60	TESOURA PARA UNHA DE PONTA RETA	2028662	60 UND Por demanda	R\$25,52	R\$1.711,2
61	SHAMPOO PARA CABELOS LISOS	632562	40 UND Por demanda	R\$23,91	R\$956,4
62	CONDICIONADOR PARA CABELOS LISOS	2153068	40 UND Por demanda	R\$25,25	R\$1.010,0
63	REPARADOR DE PONTAS C/ 20ML	751715	20 UND Por demanda	R\$20,41	R\$480,2
64	SABONETE ÍNTIMO MASCULINO	1951912	20 UND Por demanda	R\$41,84	R\$836,8
65	ESCOVA DE CABELO	2070405	10 UND Por demanda	R\$20,61	R\$206,1
66	CREME DE PENTEAR CABELOS CACHEADOS	1171593	20 UND Por demanda	R\$18,51	R\$370,1
67	MÁSCARA DE HIDRATAÇÃO	8530	20 UND Por demanda	R\$33,30	R\$666,0
68	HIDRATANTE CORPORAL 200 ML	2054795	30 UND Por demanda	R\$28,77	R\$862,1
69	PROTETOR SOLAR FACIAL 70FPS UVA E UVB	8530	40 UND Por demanda	R\$92,75	R\$3.710,0
70	ESFOLIANTE CORPORAL	8530	10 UND Por demanda	R\$34,46	R\$344,6
71	ESFOLIANTE FACIAL	8530	10 UND Por demanda	R\$42,63	R\$426,3
72	CREME DE UREIA 10% C/ 100ML	8530	20 UND Por demanda	R\$37,07	R\$740,7
73	CREME DE UREIA 3% C/ 100ML	8530	20 UND Por demanda	R\$34,55	R\$691,0
74	HIDRATANTE LABIAL	8530	40 UND Por demanda	R\$38,36	R\$1.545,6
75	HIDRATANTE MULTIRESTAUADOR	8530	10 UND Por demanda	R\$52,75	R\$527,5
76	ENXAGUANTE BUCAL CLOREXIDINA C/ 250ML	8530	20 UND Por demanda	R\$21,07	R\$421,4
77	GELATINA PARA CABELOS	8530	10 UND Por demanda	R\$34,86	R\$348,6
78	REPELENTE SPRAY C/ 100ML	8530	30 UND Por demanda	R\$23,05	R\$691,4
79	COLORAÇÃO CAPILAR 7.0 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$25,41	R\$254,1
80	COLORAÇÃO CAPILAR 7.3 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$25,28	R\$252,7



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



81	COLORAÇÃO CAPILAR 6.66 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$25,28	R\$252,7
82	COLORAÇÃO CAPILAR 6.88 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$25,28	R\$252,7
83	COLORAÇÃO CAPILAR 7.1 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,1
84	COLORAÇÃO CAPILAR 7.0 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,1
85	COLORAÇÃO CAPILAR 7.3 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,1
86	COLORAÇÃO CAPILAR 7.1 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,1
87	COLORAÇÃO CAPILAR 6.88 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,1
88	COLORAÇÃO CAPILAR 6.66 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,1
89	REPELENTE CREME C/ 200ML	8530	30 UND Por demanda	R\$31,98	R\$959,3
90	CREME DE UREIA 3% C/ 150ML	8530	20 UND Por demanda	R\$61,30	R\$1.226,0
91	CREME DE UREIA 10% C/ 150ML	8530	20 UND Por demanda	R\$69,01	R\$1.380,2
92	PROTETOR SOLAR FACIAL 60FPS UVA E UVB	8530	40 UND Por demanda	R\$82,17	R\$3.286,8
93	PROTETOR SOLAR AEROSSOL C/150ML	8530	40 UND Por demanda	R\$70,01	R\$2.800,4
94	REPELENTE LOÇÃO C/200ML	8530	40 UND Por demanda	R\$32,51	R\$1.300,4
95	REPELENTE SPRAY C/ 200ML	8530	40 UND Por demanda	R\$41,36	R\$1.654,4
96	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO C/ 50G	8530	20 UND Por demanda	R\$26,12	R\$522,3
97	APARELHO DE BARBEAR FEMININO	8530	40 UND Por demanda	R\$19,40	R\$775,8
98	LIXA DE UNHA	8530	50 UND Por demanda	R\$8,23	R\$411,5
99	ALICATE DE UNHA	8530	20 UND Por demanda	R\$20,40	R\$400,8
100	PALITO DE UNHA (LARANJEIRA)	8530	30 UND Por demanda	R\$6,83	R\$209,9
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 166.243,27</b> (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).			

**LOTE IV - FRALDAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COD. SIMAS	QTD	VLR MED UNT C/ DESCONTO	VLR MED TO C/ DESCONT
1	FRALDA INFANTIL TAMANHO P 3,5-6KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 11 FRALDAS	2324547	1775 PCT Por demanda	R\$28,19	R\$50.043,16
2	FRALDA INFANTIL TAMANHO M 5,5-9,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 10 FRALDAS	30183	5325 PCT Por demanda	R\$24,96	R\$132.824,4
3	FRALDA INFANTIL TAMANHO G 9-12,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 16 FRALDAS	232461	5326 PCT Por demanda	R\$31,02	R\$165.230,2
4	FRALDA INFANTIL TAMANHO G 9-12,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 9 FRALDAS	232461	5327 PCT Por demanda	R\$26,22	R\$139.673,9
5	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG 12-15KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 8 FRALDAS	30183	5329 PCT Por demanda	R\$26,22	R\$139.726,3
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG 14-20KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 12 FRALDAS	30183	5329 PCT Por demanda	R\$34,12	R\$181.807,7
7	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P 30-40KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR COM 10 FRALDAS	2059452	5330 PCT Por demanda	R\$38,19	R\$2749,68
8	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M 40-70KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE	205946	5331 PCT Por demanda	R\$32,07	R\$18.472,32



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



	DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR COM 8 FRALDAS				
9	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G 70-90KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR INTENSA COM 7 FRALDAS	2061821	5332 PCT Por demanda	R\$35,47	R\$28.092,24
10	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG ACIMA DE 90KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR COM 9 FRALDAS	1669729	5.333 PCT Por demanda	R\$38,96	R\$30.856,31
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 889.476,42</b> (oitocentos oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis e quarenta e dois centavos)			

**LOTE V – SUPLEMENTO ALIMENTAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. SIMAS	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	NUTRIÇÃO CREATINA 100% PURA 300G	1991744	96 UND Por demanda	R\$ 116,26	R\$ 11.160,96
2	COLÁGENO HIDROLISADO EM PÓ ZERO 400G	2208687	96 UND Por demanda	R\$ 52,97	R\$ 5.085,12
3	SUPLEMENTO ALIMENTAR SENIOR EM PÓ SABORES 400G	2218348	96 UND Por demanda	R\$ 141,92	R\$ 13.624,32
4	WHEY PROTEIN CONCENTRADO 900G	1847287	96 UND Por demanda	R\$ 157,26	R\$ 15.096,96
5	WHEY PROTEIN ISOLADO 900G	1847287	96 UND Por demanda	R\$ 252,80	R\$ 24.258,80
6	NUTRIDRINK PRORTEIN 200ML	1073036	96 UND Por demanda	R\$ 51,21	R\$ 4.916,16
<b>VALOR DISPONIVEL</b>		<b>R\$ 74.186,14</b> (setenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos)			
<b>VALOR GLOBAL :</b>		<b>R\$ 1.224.980,70</b> (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos)			

1.0. A pesquisa de mercado junto ao compraspará (Banco referencial de preço), Portal nacional de contratação pública -PNCP, não foram suficientes, por isso, houve levantamentos junto ao mercado, em razão da natureza da compra e de ausência de dados completos nos sistemas oficiais para constatar a viabilidade e vantajosidade econômica.

1.1. A existência de múltiplos fornecedores reforça a adequação da modalidade de credenciamento, pois não há um único fornecedor que detenha a exclusividade do produto ou serviço. Pelo contrário, a competição entre eles é saudável e benéfica para a Administração Pública.

1.1.2 A pesquisa de preços tem fundamento no art. 4º, V,, e art. 5º, do Decreto estadual nº 2734/2022.

1.1.3. Justifica-se a utilização dos artigos do referido decreto em razão da ausência de resposta satisfatória nas bases oficiais, podendo haver adequação de preços locais para composição da tabela de referência FASPM visando evitar o fracasso do certame por conter preços não praticados na região.

<b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>
---	----------------------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



(Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)	1. O valor da contratação levou em conta o consumo do ano anterior da FARMAFAS, estimado para o período de 12 (doze) meses, no importe de <b>RS 1.120,363,92</b> (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), servindo como referência para a dotação orçamentária, mas a contratação efetiva ocorrerá <b>por demanda</b> , limitando-se ao consumo real da FARMAFAS. Isso se justifica pela necessidade de adequação a demandas dos contribuintes do FASPM.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	DESCRIÇÃO DETALHADA
	<p>1.0. A solução técnica consiste na instituição de <b>credenciamento público</b>, conforme art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 4.146/2024, permitindo que todos os interessados habilitados sejam credenciados.</p> <p>1.1. O fornecimento do objeto (distribuição) será adotado o critério de <b>sorteio, a ser realizado pelo setor demandante ou gestor do contrato</b>, que formará a lista para contratação efetiva.</p> <p>1.2. <b>Da Entrega por demanda:</b> A entrega por demanda, em contexto de contratação pública, se justifica pela necessidade de adaptação às variações da necessidade real.</p> <p>1.3 Após a aprovação expressa do orçamento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá proceder à <b>entrega dos medicamentos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos ao fiscal do contrato</b> na sede do FASPM/FARMAFAS, contados da data de autorização do fornecimento ou da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.</p> <p><b>1.4 Local de entrega:</b></p> <p>O objeto contratado deverá ser entregue ao fiscal na Farmácia do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, localizada na TV. 09 de janeiro nº 2600, esquina c/ Av. Eng. Fernando Guilhon, bairro da cremação em Belém/PA, CEP 66.065 – 155, em até 15 dias corridos após o recebimento da solicitação do setor requisitante, no horário das 09:00h as 16:00h</p>
JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA
(Art. 47 INC I, II C/C § 1º INC II da Lei nº 14.133/2021)	<p><b>Justificativa:</b></p> <p>1.0. O certame será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.</p> <p>2.0. Considerando a natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



	parcelado em lote conforme especificado acima.
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	<b>Descrição detalhada</b>
(Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021)	<p><b>Justificativa:</b></p> <p>1.0. Pretende-se, com a contratação em apreço, obter os seguintes resultados:</p> <p>a) Garantir o fornecimento contínuo e pontual de Alimentação Especial, Material Técnico Hospitalar, Higiene Pessoal e Perfumaria, Fraldas e Suplemento Alimentar para os beneficiários do FASPM, com base nos princípios de eficiência e sustentabilidade;</p> <p>b) Assegurar a qualidade, eficácia e segurança dos produtos fornecidos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes (ANVISA) e os requisitos técnicos exigidos;</p> <p>d) Economicidade;</p> <p>f) Dinamismo em relação à execução contratual.</p>
<b>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Descrição detalhada</b>
(Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021)	<p><b>Justificativa:</b></p> <p>1.0. As providências a serem adotadas pela administração pública em relação à contratação de empresa para o fornecimento de Alimentação Especial, Material Técnico Hospitalar, Higiene Pessoal e Perfumaria, Fraldas, Suplemento Alimentar, para atender às demandas do FARMAFAS, nos termos da Lei 14.133/21.</p> <p>1.1. O credenciamento é uma forma de seleção de prestadores de serviço, permitindo a participação de múltiplos fornecedores, assim se garante a agilidade, transparência e eficiência na seleção de prestadores de serviço para a confecção e fornecimento de órteses e próteses.</p> <p>1.1.2. A contratação deve obedecer às normas de credenciamento, conforme a Lei de Licitações c/c DECRETO Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.</p> <p>1.1.3. A administração deve elaborar um edital de credenciamento que estabeleça os critérios de seleção, as exigências para a participação, os procedimentos para a inscrição e a divulgação dos resultados.</p> <p>1.1.4. O edital de chamamento de interessados deve ser divulgado e mantido à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, para permitir o cadastramento permanente de novos interessados.</p> <p>1.1.5. A avaliação dos credenciados deve ser feita com base em critérios técnicos, econômicos e de capacidade, conforme previsto no edital.</p> <p>1.1.6. Não há necessidade de adequação do ambiente nos polos do FASPM.</p> <p>1.2. No que diz respeito às atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, estas são caracterizadas como o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



	<p>encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.</p> <p>1.3. É indispensável que os fiscais e gestores do contrato sejam capacitados para exercerem, dentre outras, as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;</li><li>b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;</li><li>c) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;</li><li>d) rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;</li><li>e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;</li><li>f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);</li><li>g) aprovar o quantitativo dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);</li><li>h) liberar as faturas;</li><li>i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;</li><li>j) receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;</li><li>k) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).</li></ul> <p>1.4. Assim, diante dos esclarecimentos supramencionados, constatamos que não há necessidade de providências a serem adotadas pelo FASPM, uma vez que este Fundo é dotado de uma estrutura organizacional capaz de gerenciar todas as fases que contemplam os procedimentos referentes à contratação sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Estadual.</p>
CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	<b>Descrição detalhada</b>
(Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021)	<b>Justificativa:</b> Não existem contratações correlatas ou interdependentes.
DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS	<b>Descrição detalhada</b>



(Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021)

**Justificativa:**

1.0. O fornecimento dos itens da futura contratação pode gerar resíduos decorrente das embalagens e descarte inadequados.

1.1. **As medidas mitigadoras** incluem a gestão de resíduos com logística reversa para a reciclagem e descarte adequado, o uso de embalagens sustentáveis, a adoção de tecnologias para a redução do consumo de energia e água, e a escolha de processos de fabricação mais limpos.

**2.0. Impactos Ambientais**

2.1.1 Geração de resíduos: A embalagem dos produtos em si, quando descartados de forma incorreta, tornam-se um tipo de resíduo perigoso e poluente.

2.1.3 Consumo de recursos: A produção, transporte e embalagem dos produtos demandam o uso de água, energia e outros recursos naturais.

**3.0. Medidas Mitigadoras:**

3.1. Gestão de resíduos: Implementar sistemas de logística reversa para recolher medicamentos vencidos e não utilizados, com descarte adequado e, sempre que possível, reciclagem.

3.1.2. Escolha de embalagens sustentáveis: Utilizar embalagens que sejam recicláveis, biodegradáveis ou que utilizem menos material para reduzir o volume de resíduos.

3.1.3. Tecnologias de produção limpa: Adotar processos de fabricação que minimizem a geração de resíduos e a emissão de poluentes, priorizando a eficiência no uso de energia e água.

3.1.4. Critérios de sustentabilidade: Incluir nos editais de licitação critérios ambientais, como o baixo consumo de energia e recursos naturais pelos produtos e serviços a serem contratados.

3.1.5. Avaliação de Ciclo de Vida (ACV): Realizar uma análise completa do ciclo de vida dos medicamentos e seus processos de produção e distribuição para identificar e mitigar os impactos ambientais em todas as etapas.

3.1.6. Conscientização e educação: Promover a conscientização de fornecedores e consumidores sobre a importância do descarte correto de medicamentos e do uso racional dos produtos farmacêuticos.

4.0. **Legislação sobre resíduos de saúde:** A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), bem como normas específicas da Anvisa e do Ibama, regulamentam o descarte de resíduos de saúde, incluindo aqueles provenientes da fabricação.

4.1. Legislação sobre produção sustentável: A Instrução Normativa nº 1/2010 do Governo Federal estabelece critérios de sustentabilidade ambiental para compras públicas.

4.1.2. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental e social, observando especialmente as diretrizes abaixo:

a) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



	<p>água;</p> <p>b) Treinamento/capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício/poluição;</p> <p>c) A disposição final e ambientalmente adequada das embalagens, resíduos, peças e dos equipamentos após o uso, em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.</p>
POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>
(Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021)	O <b>credenciamento</b> é a modalidade que se mostrou mais adequada ao fornecimento dos itens por demanda variável, pois permite a contratação de todos os fornecedores interessados e habilitados, assegurando continuidade de atendimento, ampla competitividade e menor preço. Assim, solução é viável técnica econômica, por conjugar dados de base oficial com a de mercado, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 4.146/2024.

Belém (PA), 29 de janeiro de 2026.

DEMANDANTE: SETOR DO FARMAFAS

**CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO**– CAP QOSPM RG 40886  
Chefe da FARMAFAS.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA  
CREDENCIAMENTO FARMAFAS/FASPM Nº 02/2026  
PAE nº E-2026/2149878

**1 - O QUE SERÁ CONTRATADO? DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará (FASPM), através de sua Diretoria realizará procedimento auxiliar (credenciamento), para a aquisição de Alimentação Especial, Material Técnico Hospitalar, Higiene Pessoal e Perfumaria, Fraldas, Suplemento Alimentar, com a entrega parcelada na FARMAFAS/FASPM, mediante demanda, conforme condições no presente Termo de Referência e edital.

**FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

1.0. Art. 74, IV, 78 79, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará.

**DESCRIÇÃO DOS LOTES**

**LOTE I - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. SIMAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a dietas formuladas ou adaptadas para atender necessidades nutricionais específicas de pessoas com condições metabólicas, fisiológicas ou de saúde específicas, como diabetes, doença celíaca ou alergias, (ALIMENTO P/ SITUACAO MET.ESP., P/ PORT.DE ALERGIAS, 400G).	1698834	305 por demanda	R\$ 98,15	R\$ 29.935,75
	Refere-se a dietas formuladas ou adaptadas para atender necessidades nutricionais específicas de pessoas com condições metabólicas, fisiológicas ou de saúde específicas, como diabetes, doença celíaca ou alergias, (ALIMENTO P/SUPLEM.DE NUTRIC.ENTRAL/ORAL, HIPERC, SF,1L)	1862596			
<b>VALOR DISPONIVEL PARA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 29.935,75</b> (vinte e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)			

**LOTE II – MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES(CORRELATOS)**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



ITEM	DESCRIÇÃO	COD. SIMAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ TAM 7,5	116874	100 UND Por demanda	R\$1,88	R\$188,00
2	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO 75UND	10928	50 UND Por demanda	R\$7,77	R\$ 388,5
3	BOLAS DE ALGODÃO 100G	1062948	30 UND Por demanda	R\$4,89	R\$ 146,7
4	ALGODÃO MACIO E SUPER ABSORVENTE 25G	59951	40 UND Por demanda	R\$6,07	R\$ 242,8
5	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAMENTO LATERAL 15CM X 1,8M	1921061	100 UND Por demanda	R\$1,94	R\$ 194,00
6	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 2,5CM X 10M	236789	100 UND Por demanda	R\$4,8	R\$ 480,00
7	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	1306677	100 UND	R\$13,12	R\$1.312,00
8	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRAFLEXÍVEL 5CM X 4,5M	1886312	100 UND Por demanda	R\$11,1	R\$ 1.110,00
9	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 100% ALGODÃO- 5 DOBRAS - 8 CAMADAS COM 10UND	2328569	6000 UND Por demanda	R\$0,8	R\$ 4.800,00
10	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5ML	2288958	100 UND Por demanda	R\$0,57	R\$ 57,00
11	CURATIVO PROTETOR TRANSPARENTE	198652	60 UND Por demanda	R\$0,6	R\$36,00
12	CURATIVO PROTETOR COR PELE	198652	60 UND Por demanda	R\$0,69	R\$41,40
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 0,80MM	221024	50 UND Por demanda	R\$0,15	R\$7,5
14	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P COM 100UND	523976	100 UND Por demanda	R\$37,18	R\$3.718,00
15	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	2132648	150 UND Por demanda	R\$10,77	R\$1.615,50
16	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	2132648	150 UND Por demanda	R\$5,3	R\$795,00
17	SONDA NESOGÁSTRICA E NASOENTERAL COM GUIA N 8	155896	400 UND Por demanda	R\$18,28	R\$7.312,00
18	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº12	61026	3000 UND Por demanda	R\$2,02	R\$6.060,00
19	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº10	61018	1000 UND Por demanda	R\$0,85	R\$850
20	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº8	6100	300 UND Por demanda	R\$1,02	R\$306,00
21	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M COM 100UND	799114	100 UND Por demanda	R\$5,29	R\$529,00
22	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G COM 100UND	1325809	150 UND Por demanda	R\$5,29	R\$793,50
23	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAMENTO LATERAL 20CM X 1,8M	201704	50 UND Por demanda	R\$5,57	R\$78,50
24	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAMENTO LATERAL 30CM X 1,8M	201704	50 UND Por demanda	R\$5,4	R\$270,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



25	SONDA NESOGÁSTRICA E NASOENTERAL COM GUIA N 10	2369478	200 UND Por demanda	R\$56,67	R\$11.334,00
26	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ TAM 8,00	106968	1000 UND Por demanda	R\$1,75	R\$71,40
27	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10ML	1840983	60 UND Por demanda	R\$1,19	R\$95,40
28	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20ML	1840991	60 UND Por demanda	R\$1,59	R\$95,40
29	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 5CM X 10M	236789	60 UND Por demanda	R\$9,3	R\$558,00
30	AVENTAL MANGA LONGA	1455095	10 UND Por demanda	R\$2,57	R\$25,7
31	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	22934	30 UND Por demanda	R\$58,76	R\$1.762,8
32	TIRAS REAGENTES 50UND MEDIÇÃO DE GLICOSE	236050	12 UND Por demanda	R\$38,94	R\$467,28
33	TIRAS REAGENTES 25UND MEDIÇÃO DE GLICOSE	236050	12 UND Por demanda	R\$34,94	R\$419,28
34	LANCETAS PARA LANCETADOR COM 100UND	2283921	12 UND Por demanda	R\$13,26	R\$159,12
35	GLICOSÍMETRO	110710	5 UND Por demanda	R\$83,39	R\$191,95
36	TORNOZELEIRA LONGA PRETA P	215229	6 UND Por demanda	R\$65,19	R\$391,14
37	TORNOZELEIRA LONGA PRETA M	215059	6 UND Por demanda	R\$65,19	R\$391,14
38	TORNOZELEIRA LONGA PRETA G	2150603	6 UND Por demanda	R\$65,19	R\$391,14
39	PORTA CELULAR PLUS TAMANHO UNICO	PDM - 3681	6 UND Por demanda	R\$93,88	R\$563,28
40	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES INFANTIL	1968238	6 UND Por demanda	R\$91,02	R\$546,12
41	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES M	1953524	6 UND Por demanda	R\$91,02	R\$546,12
42	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES G	2055376	6 UND Por demanda	R\$91,02	R\$546,12
43	EDUCADOR POSTURAL	2252813	6 UND Por demanda	R\$138,50	R\$831,00
44	CINTA LOMBAR COM ASTES	72517	6 UND Por demanda	R\$186,1	R\$1.116,60
45	CINTA MODELADORA	72517	6 UND Por demanda	R\$531,48	R\$3.118,88
46	PROTETOR MINI PALMA P	1779257	6 UND Por demanda	R\$61,15	R\$122,30
47	PROTETOR MINI PALMA M	1779257	6 UND Por demanda	R\$61,15	R\$122,30
48	PROTETOR MINI PALMA G	1779257	2 UND Por demanda	R\$61,15	R\$122,30
49	BOTA IMOBILIZADORA CURTA P	213621	6 UND Por demanda	R\$239,38	R\$1.436,28



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



50	BOTA IMOBILIZADORA CURTA M	213621	6 UND Por demanda	R\$239,38	R\$1.436,28
51	BOTA IMOBILIZADORA CURTA G	213621	6 UND Por demanda	R\$239,38	R\$1.436,28
52	BOTA IMOBILIZADORA LONGA P	213621	6 UND Por demanda	R\$310,62	R\$1.836,72
53	BOTA IMOBILIZADORA LONGA M	213621	6 UND Por demanda	R\$310,62	R\$1.836,72
54	BOTA IMOBILIZADORA LONGA G	213621	6 UND Por demanda	R\$310,62	R\$1.836,72
<b>VALOR DISPONIVEL PARA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 65.139,17</b> (sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e dezessete centavos)			

LOTE III - HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COD. SIMAS	QTD	VLR MED UNT C/ DESCONTO	VLR MED TOTAL C/DESCONTO
1	ALGODAO BOLAS 40G	5996	100 UND Por demanda	R\$15,07	R\$1.507,00
2	ALGODÃO MULTIUSO 25G	59951	100 UND Por demanda	R\$2,47	R\$274,33
3	ALGODAO BOLAS 100G	59935	100 UND Por demanda	R\$5,46	R\$545,66
4	ABSORVENTE SUAWE C/ ABAS C/8 UND NO PCT	177163 9	100 PCT Por demanda	R\$7,67	R\$767,00
5	ABSORVENTE SUAWE C/ ABAS C/16 UND NO PCT	177163 9	100 PCT Por demanda	R\$19,24	R\$1924,33
6	ABSORVENTE NOTURNO SUAWE C/ ABAS - 8 UND NO PCT	177163 9	80 PCT Por demanda	R\$10,79	R\$863,20
7	ABSORVENTE MULTIUSO GERIATRIC INCONTINÊNCIA - PÓS PARTO C/ 20 UND NO PCT	219569	80 PCT Por demanda	R\$40,66	R\$3.252,80
8	ABSORVENTE PARA SEIOS C/12 NO PCT	231979 9	80 PCT Por demanda	R\$29,24	R\$2.239,20
9	ACETONA - 100 ML	197387 8	60 UND Por demanda	R\$6,89	R\$413,59
10	ÁGUA OXIGENADA - VOLUME 30 C/ 90ML	184268	50 UND Por demanda	R\$5,69	R\$284,83
11	ÁGUA OXIGENADA VOL.10 C/100ML ANTISSEPTICO	184268	30 UND Por demanda	R\$6,10	R\$183,00
12	APARELHO DE BARBEAR - RECARREGÁVEL	209984 5	50 UND Por demanda	R\$59,17	R\$2.958,50
13	APARELHO DE BARBEAR SENSITIVE - 01 UND	198694 5	50 UND Por demanda	R\$16,49	R\$824,33
14	BLOQUEADOR SOLAR EXPERTISE FPS 60 UVA/UVB C/ 120 ML	229919 4	50 UND Por demanda	R\$81,30	R\$4.065,16
15	CORTADOR DE UNHA PEQUENO	210078 9	50 UND Por demanda	R\$10,54	R\$527,00
16	COLONIA INFANTIL HIPOALERGENICO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE C 120 ML	215307 6	50 UND Por demanda	R\$51,28	R\$2.564,00
17	KIT SHAMPOO CONDICIONADOR PURE HIALURONICO 400ML	883565	50 UND Por demanda	R\$91,19	R\$4.559,50
18	KIT SHAMPOO CONDICIONADOR GLYCOLICGLOSS 400ML	883565	40 UND Por demanda	R\$106,64	R\$4.265,65
19	PÓ FIXADOR DE DENTADURA 22 G	201212	20 UND Por demanda	R\$38,32	R\$766,40
20	COLONIA - ACQUA ESSENCE - FLOR DE CEREJA - 250 ML	638153	50 UND Por demanda	R\$65,81	R\$3.290,66
21	SABONETE ÍNTIMO- NEUTRALIZE C/ 200ML	229917 8	50 UND Por demanda	R\$51,81	R\$2.590,50
22	SABONTE ÍNTIMO - CAMOMILA C/ 200ML	229917	50 UND	R\$40,96	R\$37,74



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



		8	Por demanda		
23	SABONETE ÍNTIMO - JASMIM C/ 200ML	229917 8	50 UND Por demanda	RS40,96	RS2.048,16
24	SABONETE ÍNTIMO - FLORAL C/ 200 ML	229917 8	50 UND Por demanda	RS37,74	RS1.887,16
25	SABONETE EM BARRA P/ ROSTO C/110G	232346	200 UND Por demanda	RS22,86	RS4.572,00
26	DESODORANTE PARA OS PES SPRAY C/150ML	22698	80 UND Por demanda	RS77,81	RS6.225,33
27	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL MASCULINO 72HS 150ML (FRAGRANCIAS)	269107	100UND Por demanda	RS16,08	RS1.608,00
28	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO 72HS 150ML (FRAGRANCIAS)	192464 8	100 UND Por demanda	RS16,23	RS1.632,33
29	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ALCOOL 250ML (DIVERSOS)	230627 1	30 UND Por demanda	RS20,87	RS626,10
30	ESCOVA DENTAL MACIA	410101	50 UND Por demanda	RS7,52	RS376,33
31	FIO DENTAL - 50 MTS S/ SABOR	602477	50 UND Por demanda	RS19,58	RS979,33
32	CREME P/ MÃOS - 3 EM 1 REPARAÇÃO C/75G	107385	20 UND Por demanda	RS31,31	RS626,20
33	HIDRATANTE FACIAL EM GEL 5 EM 1 - 100 G	231864 4	20 UND Por demanda	RS61,52	RS1.230,40
34	ÓLEO DEO CORPORAL 24HS DE HIDRATAÇÃO C/ 100 ML (FRAGRANCIAS)	216736	1000 UND Por demanda	RS39,42	RS39.423,33
35	PINÇA DEPILATORIA AÇO INOX	512095	60 UND Por demanda	RS10,27	RS616,39
36	PRESTO BARBAS CABEÇA FIXA	209984 5	100 UND Por demanda	RS3,25	RS325,33
37	PRESERVATIVOS OU CAMISA DE VÊNUS LUBRIFICADO EM LÁTEX	118443 1	100 UND Por demanda	RS19,51	RS1951,66
38	PROTETOR DIARIO C/ 15 UNDCBERTURA SUAVE	174882 3	100 UND Por demanda	RS11,21	RS1.121,00
39	PROTETOR SOLAR INFANTIL 60FPS C/120ML	229919 4	70 UND Por demanda	RS70,92	RS4.964,00
40	PROTETOR DIARIO RESPIRÁVEL C/ 15 UND	191747 1	40 UND Por demanda	RS11,21	RS448,40
41	PROTETOR SOLAR A FPS 30 - 120ML	386499	30 UND Por demanda	RS56,02	RS1.680,79
42	PROTETOR SOLAR FACIAL TOQUE SECO FPS 60	174882 3	30 UND Por demanda	RS58,72	RS2.571,60
43	SHAMPOO PARA CACHOS - HIDRATAÇÃO NUTRITIVA - 300 ML - COCO	632562	30 UND Por demanda	RS41,09	RS1.232,89
44	SHAMPOO PARA CACHOS 300 ML - MEL - RESTAURAÇÃO INTENSA	632562	30 UND Por demanda	RS38,23	RS1.146,90
45	SABONETE BARRA - AVEIA C/85G	192325	100 UND Por demanda	RS6,34	RS634,66
46	SABONETE DE GLICERINA C/ 100 G	192325	100 UND Por demanda	RS14,89	RS1.489,00
47	SABONETE DEMAQUILANTE 3 EM 1 C/100ML	192325	50 UND Por demanda	RS28,40	RS1.420,33
48	SABONETE LEITE DE COCO C/90G	192325	50 UND Por demanda	RS23,02	RS1.151,83
49	SABONETE EM BARRA - 125 G (FRAGRANCIAS)	496332	100 UND Por demanda	RS5,93	RS593,33
50	SABONETE EM BARRA - C/ 85G (FRAGRANCIAS)	60156	100 UND Por demanda	RS4,55	RS455,33
51	SABONETE LIQUIDO - C/ 250ML FRAGRANCIAS	499382	50 UND Por demanda	RS23,42	RS1.171,16
52	ESCOVA DENTAL MÉDIA	8530	50 UND Por demanda	RS9,84	RS492,16
53	SABONETE INFANTIL EM BARRA HIPOLERGENICO 80 G	60156	80 UND Por demanda	RS18,84	RS1.507,20
54	ESCOVA DENTAL	410101	50 UND Por demanda	RS9,57	RS478,50
55	SABONETE CREME HIDRATANTE - 90 G	183328	80 UND	RS12,71	RS1.016,80



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



		6	Por demanda		
56	SHAMP.+COND. C/325ML - CACHOS DEFINIDOS	144305 4	40 UND Por demanda	RS55,74	RS2.229,60
57	SHAMPOO ANTICASPA - 200ML	230615 8	40 UND Por demanda	RS26,69	RS1.067,60
58	TOALHAS UMEDECIDAS 20CM X 13 CM	235432 2	100 UND Por demanda	RS18,14	RS1.814,33
59	TALCO DESODORANTE PARA OS PES C/ 60G	22698	40 UND Por demanda	RS15,72	RS628,93
60	TESOURA PARA UNHA DE PONTA RETA	202866 2	60 UND Por demanda	RS25,52	RS1.711,20
61	SHAMPOO PARA CABELOS LISOS	632562	40 UND Por demanda	RS23,91	RS956,40
62	CONDICIONADOR PARA CABELOS LISOS	215306 8	40 UND Por demanda	RS25,25	RS1.010,00
63	REPARADOR DE PONTAS C/ 20ML	751715	20 UND Por demanda	RS20,41	RS480,20
64	SABONETE ÍNTIMO MASCULINO	195191 2	20 UND Por demanda	RS41,84	RS836,80
65	ESCOVA DE CABELO	207040 5	10 UND Por demanda	RS20,61	RS206,13
66	CREME DE PENTEAR CABELOS CACHEADOS	117159 3	20 UND Por demanda	RS18,51	RS370,13
67	MÁSCARA DE HIDRATAÇÃO	8530	20 UND Por demanda	RS33,30	RS666,07
68	HIDRATANTE CORPORAL 200 ML	205479 5	30 UND Por demanda	RS28,77	RS862,10
69	PROTETOR SOLAR FACIAL 70FPS UVA E UVB	8530	40 UND Por demanda	RS92,75	RS3.710,00
70	ESFOLIANTE CORPORAL	8530	10 UND Por demanda	RS34,46	RS344,63
71	ESFOLIANTE FACIAL	8530	10 UND Por demanda	RS42,63	RS426,30
72	CREME DE UREIA 10% C/ 100ML	8530	20 UND Por demanda	RS37,07	RS740,73
73	CREME DE UREIA 3% C/ 100ML	8530	20 UND Por demanda	RS34,55	RS691,00
74	HIDRATANTE LABIAL	8530	40 UND Por demanda	RS38,36	RS1.545,20
75	HIDRATANTE MULTIRESTAUADOR	8530	10 UND Por demanda	RS52,75	RS527,53
76	ENXAGUANTE BUCAL CLOREXIDINA C/ 250ML	8530	20 UND Por demanda	RS21,07	RS421,40
77	GELATINA PARA CABELOS	8530	10 UND Por demanda	RS34,86	RS348,63
78	REPELENTE SPRAY C/ 100ML	8530	30 UND Por demanda	RS23,05	RS691,40
79	COLORAÇÃO CAPILAR 7.0 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	RS25,41	RS254,10
80	COLORAÇÃO CAPILAR 7.3 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	RS25,28	RS252,77
81	COLORAÇÃO CAPILAR 6.66 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	RS25,28	RS252,77
82	COLORAÇÃO CAPILAR 6.88 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	RS25,28	RS252,77
83	COLORAÇÃO CAPILAR 7.1 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	RS26,81	RS268,10
84	COLORAÇÃO CAPILAR 7.0 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	RS26,81	RS268,10
85	COLORAÇÃO CAPILAR 7.3 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	RS26,81	RS268,10
86	COLORAÇÃO CAPILAR 7.1 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	RS26,81	RS268,10
87	COLORAÇÃO CAPILAR 6.88 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	RS26,81	RS268,10
88	COLORAÇÃO CAPILAR 6.66 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	RS26,81	RS268,10
89	REPELENTE CREME C/ 200ML	8530	30 UND Por demanda	RS31,98	RS959,30
90	CREME DE UREIA 3% C/ 150ML	8530	20 UND Por demanda	RS61,30	RS1.226,00
91	CREME DE UREIA 10% C/ 150ML	8530	20 UND Por demanda	RS69,01	RS1.380,20
92	PROTETOR SOLAR FACIAL 60FPS UVA E UVB	8530	40 UND	RS82,17	RS3.286,93



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



93	PROTETOR SOLAR AEROSSOL C/150ML	8530	Por demanda 40 UND	R\$70,01	R\$2.800,40
94	REPELENTE LOÇÃO C/200ML	8530	Por demanda 40 UND	R\$32,51	R\$1.300,40
95	REPELENTE SPRAY C/ 200ML	8530	Por demanda 40 UND	R\$41,36	R\$1.654,00
96	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO C/ 50G	8530	Por demanda 20 UND	R\$26,12	R\$522,33
97	APARELHO DE BARBEAR FEMININO	8530	Por demanda 40 UND	R\$19,40	R\$775,86
98	LIXA DE UNHA	8530	Por demanda 50 UND	R\$8,23	R\$411,50
99	ALICATE DE UNHA	8530	Por demanda 20 UND	R\$20,40	R\$400,80
100	PALITO DE UNHA (LARANJEIRA)	8530	Por demanda 30 UND	R\$6,83	R\$209,92
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>166.243,27</b> (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).			

**LOTE IV - FRALDAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COD. SIMAS	QTD	VLR MED UNT C/ DESCONT O	VLR MED TOTAL C/DESCONTO
1	FRALDA INFANTIL TAMANHO P 3,5-6KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 11 FRALDAS	2324547	1775 PCT Por demanda	R\$28,19	R\$50.043,16
2	FRALDA INFANTIL TAMANHO M 5,5-9,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 10 FRALDAS	30183	5325 PCT Por demanda	R\$24,96	R\$132.824,40
3	FRALDA INFANTIL TAMANHO G 9-12,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 16 FRALDAS	232461	5326 PCT Por demanda	R\$31,02	R\$165.230,27
4	FRALDA INFANTIL TAMANHO G 9-12,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 9 FRALDAS	232461	5327 PCT Por demanda	R\$26,22	R\$139.673,94
5	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG 12-15KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 8 FRALDAS	30183	5329 PCT Por demanda	R\$26,22	R\$139.726,38
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG 14-20KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 12 FRALDAS	30183	5329 PCT Por demanda	R\$34,12	R\$181.807,71
7	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P 30-40KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR COM 10 FRALDAS	2059452	5330 PCT Por demanda	R\$38,19	R\$2749,68
8	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M 40-70KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR COM 8 FRALDAS	205946	5331 PCT Por demanda	R\$32,07	R\$18.472,32
9	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G 70-90KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR INTENSA COM 7 FRALDAS	2061821	5332 PCT Por demanda	R\$35,47	R\$28.092,24
10	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG ACIMA DE 90KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR COM 9 FRALDAS	1669729	5.333 PCT Por demanda	R\$38,96	R\$30.856,32
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 889.476,42</b> (oitocentos oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)			

**LOTE V – SUPLEMENTO ALIMENTAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. SIMAS	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
------	-----------	------------	-----	---------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



1	NUTRIÇÃO CREATINA 100% PURA 300G	1991744	96 UND Por demanda	R\$ 116,26	R\$ 11.160,96
2	COLÁGENO HIDROLISADO EM PÓ ZERO 400G	2208687	96 UND Por demanda	R\$ 52,97	R\$ 5.085,12
3	SUPLEMENTO ALIMENTAR SENIOR EM PÓ SABORES 400G	2218348	96 UND Por demanda	R\$ 141,92	R\$ 13.624,32
4	WHEY PROTEIN CONCENTRADO 900G	1847287	96 UND Por demanda	R\$ 157,26	R\$ 15.096,96
5	WHEY PROTEIN ISOLADO 900G	1847287	96 UND Por demanda	R\$ 252,80	R\$ 24.258,80
6	NUTRIDRINK PRORTEIN 200ML	1073036	96 UND Por demanda	R\$ 94,82	R\$ 4.959,77
<b>VALOR DISPONIVEL</b>		<b>R\$ 74.186,14</b> (setenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos)			
<b>VALOR GLOBAL :</b>		<b>R\$ 1.224.980,70</b> (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos)			

1.0. O valor previsto para o credenciamento será de acordo com a disponibilidade orçamentaria do FASPM, sendo que a solicitação ocorrerá conforme demanda do FASPM, sem distinção de valores entre os contratos gerados.

## 2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS

(art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

Não se aplica na contratação

## 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

(art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)

### 3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

3.0. A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Alimentação Especial, Material Técnico Hospitalar, Higiene Pessoal e Perfumaria, Fraldas, Suplemento Alimentar visa atender necessidade dos assistidos pelo Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará- FASPM/PA.

1.1 Neste sentido, a presente medida visa garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto dos objetos da futura contratação, considerando a natureza essencial e variável da demanda, bem como assegurar ampla participação de fornecedores e vantagem econômica à Administração.

- O credenciado deverá fornecer os produtos com base na tabela de preços referencial do FASPM.
- Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, exceto quando solicitado de forma diferente em virtude da baixa utilização do produto.
- A empresa credenciada deverá disponibilizar canal de comunicação



para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas.

- A descrição da solução para o fornecimento de correlatos, sob a Lei Federal nº 14.133/2021, se aplica ao fornecimento contínuo e pontual, com as características específicas de cada produto ou serviço, obedecendo os requisitos de qualidade e desempenho a serem atendidos, os padrões de sustentabilidade, a forma de acompanhamento do objeto e a análise das possíveis alternativas para a Administração selecionar a mais vantajosa, segundo o artigo 6º, inciso XXIII.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- b) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso
- f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato
- h) A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência e/ou Contrato, a fim de evitar o descumprimento da avença contratual.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 1.0. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- a) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;



- b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- c) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- d) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato;
- e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### 4 - NATUREZA DO BEM

(art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)

- Comum.  
 Especial.

#### 5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

(art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>5.1 - HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	<b>Justificativa:</b> (Caso se assinale “sim”)
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>5.2 - O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, para o item Fralda.	<b>Justificativa:</b> Visa verificar a qualidade do produto.
	<input type="checkbox"/> Não.	
<b>5.3 - HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>5.4 - HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública.	
	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública.	



Não será prestada assistência técnica.

## 6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)

### 6.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO

- Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Dispensa** de licitação em razão do **valor**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Pregão eletrônico.
- Concorrência.
- Procedimento auxiliar - Credenciamento, com fundamento no art. 74, IV, 78 e 79, da Lei 14.133/2021, e Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

### 6.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Menor preço.
  - Maior desconto
  - Apresentação dos documentos de habilitação que atendam os requisitos previstos no edital, conforme art. 74, IV, 78, 79, II, da Lei 14.133/21 c/c art. 6º, II e art. 28 e 29 do Decreto 4.146/2024.
- 2.2 **Habilitação e aceitação:** A inscrição do interessado para o procedimento auxiliar - credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

### 6.3 Critério de seleção

1.0 **A Hipótese Paralela e não excludente:** Caso em que é viável e vantajoso para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, as quais deverão seguir os parâmetros do objeto a ser executado e exigências de qualificação técnica definidas no edital de credenciamento de acordo art. 22 § único do DECRETO Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

1.1. **Ordem de chamada:** Não sendo necessária a convocação simultânea de todos os credenciados, a ordem de chamada para distribuição da demanda será definida **mediante sorteio** para execução do objeto, observando-se o seguinte:

I - Os credenciados serão chamados para executar o objeto de acordo com sua posição na lista decorrente do sorteio;

II - O credenciado já contemplado só será novamente convocado a firmar novo contrato após a convocação dos demais



integrantes da lista;

III - O interessado que requerer credenciamento após o sorteio será posicionado após o(s) credenciado(s) com número menor de demandas; e

IV – O sorteio será conduzido pelo setor demandante ou gestor do contrato.

1.2 **Procedimento do sorteio:** Concluído o credenciamento e surgindo a necessidade de contratação, os credenciados serão comunicados, por meio eletrônico e com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, da sessão pública do sorteio das demandas;

1.3 O interessado que se declare impedido de atender às demandas em até 1 (um) dia útil antes do início da sessão de sorteio. Art. 24 § 1º do DECRETO Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, será automaticamente descredenciado e dispensado de celebrar o contrato.

1.4. O descredenciamento realizado na forma do §1º deste artigo não impede que o interessado, em momento oportuno, requeira novo credenciamento para o mesmo objeto ou outro a ser contratado. Art. 24 § 1º e § 2º do DECRETO Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

1.5 O comparecimento à sessão pública de sorteio é facultativo, art. 24 § 3º do DECRETO Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

1.6 Todos os presentes na sessão do sorteio assinarão a ata, que será divulgada no sítio eletrônico do órgão ou entidade promotora do credenciamento. Art. 25 do DECRETO Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

1.7 Verificando-se, após a realização do sorteio, qualquer impedimento para que o credenciado seja contratado, será observada a lista na ordem do sorteio para a demanda específica, com a exclusão do impedido. Art. 26 do DECRETO Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

1.8 Encerrada a sessão e elaborada a lista dos credenciados por ordem de sorteio, o processo será encaminhado à autoridade máxima do órgão ou entidade, Art. 27 do DECRETO Nº 4.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, que poderá:

I - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - Revogar o procedimento de credenciamento por motivo de conveniência e oportunidade, em virtude de fato superveniente, devidamente comprovado;

III - proceder à anulação do procedimento de credenciamento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; ou

IV - Homologar o resultado

2.0 **Quantidade de Demanda:** A demanda é distribuída com base na quantidade de serviços ou bens que cada fornecedor já prestou, buscando um equilíbrio entre todos os credenciados.

3.1 **Os critérios objetivos são importantes no sorteio, porque?**

a) Evitam o "juízo de conveniência: Garantem que as decisões de distribuição de demanda não sejam baseadas em interesses pessoais do administrador público, mas em regras claras e previamente estabelecidas.

b) Promovem a igualdade: Asseguram que todos os interessados, que cumpriram os requisitos de habilitação, tenham



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



as mesmas chances de receber a demanda.

c) Garantem a transparência: A divulgação de critérios objetivos no edital permite que os credenciados entendam como a demanda será distribuída.

d) Conformidade Legal: A utilização de critérios objetivos é uma exigência da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) para a distribuição da demanda em processos de credenciamento, como o de contratação paralela e não excludente, conforme o artigo 79.

3,2 Os casos omissos serão administrados pelo Diretor considerando a legislação pertinente.

<b>6.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	<b>Justificativa:</b> (Caso se assinale "sim")
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>6.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA?</b>	1.0. A proposta deve observar a planilha de composição de preços do FASPM para não estabelecer valores unitários e global máximos superiores aos previstos.	
<b>6.5 - HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	<b>Indicar os itens:</b> (Caso se assinale "sim")
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

#### DA IMPUGNAÇÃO/RECURSO

1.0. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

1.1.2. O agente ou a comissão de contratação responderão aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

1.1.3. Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

1.1.4. A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão do agente ou comissão de contratação será motivada nos autos.

1.1.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis.

1.1.6. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

1.1.7. O interessado **poderá interpor recurso**, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

1.1.8. O recurso será dirigido ao agente ou comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

1.1.9. A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data



de recebimento dos autos.

### DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 1.1. A adjudicação é o ato de atribuir o objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 1.2. O pregoeiro pode adjudicar o objeto do certame ao vencedor se não houver manifestação dos licitantes para interpor recurso administrativo.
- 1.3. A homologação é o ato de analisar e atestar que não há irregularidades no processo licitatório.
- 1.4. A autoridade superior é responsável pela homologação da licitação.

### 7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)

1.0. Os requisitos para a contratação de correlatos incluem o registro na ANVISA, comprovação de eficácia e segurança, menor toxicidade, e preferência por monofármacos, com atenção à sustentabilidade, validade do produto e transporte adequado. Além disso, é necessária a apresentação de laudos de qualidade emitidos pelo fabricante, o cumprimento de decisões judiciais e a observância das normas legais, como a Lei nº 14.133/2021

2.0. Requisitos do produto:

2.1. **Registro na ANVISA:** O medicamento ou correlato deve estar devidamente registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2.1.2. **Eficácia e Segurança:** A eficácia clínica, a segurança e a menor toxicidade do produto devem ser comprovadas através de ensaios clínicos e metanálises.

2.1.3. **Qualidade:** A qualidade do produto deve ser confirmada por laudos de qualidade emitidos pelo fabricante ou por laboratórios credenciados.

2.1.4. **Especificações:** As propostas devem conter as especificações do medicamento, como nome comercial, nome farmacêutico (DCB ou DCI), composição e quantidade de unidades por embalagem.

2.1.5. **Validade:** O medicamento deve ser entregue com um prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, definido em edital, que represente uma porcentagem da sua validade total (p. ex., 75% do prazo de fabrico).

2.1.6. **Transporte:** O transporte e a entrega devem ser realizados em condições de temperatura adequadas e conforme as Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos.

3.0. **Requisitos do fornecedor:**

3.1. **Documentação Legal:** Deve apresentar a prova da constituição da empresa e a habilitação legal do seu responsável técnico, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia.



3.1.2. **Licença Sanitária:** O fornecedor precisa possuir a Licença Sanitária e a Autorização para Funcionamento.

3.1.3. **Certificados:** Certificados de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA) são necessários.

3.1.4. **Responsabilidade Técnica:** O fornecedor deve ter um técnico responsável com registro válido.

#### 4.0. Outros requisitos importantes:

4.1. **Legislação:** A contratação deve observar os requisitos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4.1.2. **Sustentabilidade:** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia.

#### 7.1 - QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA?

■ Comprovação de existência jurídica.

■ Autorização para o exercício da atividade.

1.0. A habilitação jurídica para o fornecimento de correlatos exige a comprovação da existência da empresa e da sua capacidade legal para exercer a atividade, através de documentos como o contrato social e registro junto aos conselhos profissionais (como o Conselho Regional de Farmácia). Além disso, para licitações, a conformidade é verificada através dos documentos definidos na legislação, como a Lei nº 14.133/2021, podendo a qualificação ser facilitada pelo registro em órgãos como o Sicaf.

2.0. Requisitos gerais de habilitação jurídica

2.1. Para comprovar a capacidade legal da empresa e demonstrar que está apta a assumir as responsabilidades do contrato, é necessário apresentar:

a) **Prova de constituição da empresa:** Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa, como o contrato social.

b) **Habilitação do responsável técnico:** Prova da habilitação legal do responsável técnico, expedida pelo conselho de classe, como o Conselho Regional de Farmácia (CRF). Quando necessário.



	<p>c) <b>Registro Cadastral:</b> Apresentação do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) pode substituir a apresentação de alguns documentos, conforme estabelecido no edital.</p> <p><b>3.0. Legislação aplicável:</b></p> <p><b>3.1. Lei nº 5.991/1973 e Decreto nº 74.170/1974:</b> Regulam o controle sanitário do comércio de insumos farmacêuticos e correlatos, estabelecendo os requisitos para a licença de funcionamento e a assistência técnica do estabelecimento.</p> <p><b>3.1.2. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):</b> Define que os critérios de habilitação para licitações são a capacidade jurídica, técnica, econômico-financeira e a regularidade fiscal e trabalhista. A Lei também estabelece que a documentação exigida deve estar detalhada nos artigos 66 a 69 e pode ser substituída pelo registro no SICAF, se previsto no edital.</p> <p><b>4.0. O que será exigido:</b></p> <p><b>4.1. Capacidade legal:</b> A empresa deve demonstrar que tem a capacidade jurídica de exercer direitos e assumir obrigações.</p> <p><b>4.1.2. Atendimento às normas do setor:</b> Cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação sanitária, como a posse de licença para funcionamento.</p> <p><b>4.1.3. Assistência técnica:</b> A empresa deve contar com um responsável técnico habilitado para o manuseio e a comercialização dos produtos.</p>	
<p><b>7.2 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>	<p><b>Qual?</b></p> <p><i>Justificativa: Assistência técnica.</i></p> <p><i>A empresa deve contar com um responsável técnico habilitado para o manuseio e a comercialização dos produtos. Quando for o caso.</i></p> <p><b>Por que?</b></p>
<p><b>7.3 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação</p>	<p><b>Justificativa:</b> O fundamento de uma declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento de uma obrigação contratual reside na princípio da boa-fé e na necessidade de</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



	contratual.	assegurar que a contratação seja feita de forma clara, transparente e eficiente, evitando surpresas ou inviabilizando a execução do contrato por falta de conhecimento. Esta declaração atesta que as partes, ou o licitante, têm o conhecimento prévio necessário para cumprir os requisitos contratuais, um pressuposto para a formalização do negócio.
	<input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.	<b>Justificativa:</b> A justificativa para o registro profissional é a garantia de qualificação técnica e responsabilidade do fornecedor para o objeto licitado, assegurando que o profissional ou empresa atenda a requisitos legais e técnicos para fornecer com segurança e qualidade. Essa medida visa proteger a saúde pública, assegurando que os produtos correlatos sejam manuseados e distribuídos por indivíduos e entidades com competência legal para tal atuação, conforme a fiscalização dos conselhos profissionais.
	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	<b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	<input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).	<b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	<input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade	



	da contratação.	
<b>7.4 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.  <input type="checkbox"/> Não.	<p><b>Especificar:</b> A legislação brasileira e as boas práticas do setor farmacêutico impõem ou incentivam a aplicação de critérios de sustentabilidade no fornecimento de correlatos, considerando o ciclo de vida do produto, o uso de materiais com menor impacto ambiental, e a adoção de práticas que promovam a responsabilidade social e a viabilidade econômica, segundo a Estratégia Nacional de Logística Sustentável.</p>
<b>7.5 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<p><b>Especificar:</b> A contratada no fornecimento de produtos e insumos correlatos, assume riscos inerentes ao mercado, como a descontinuidade de produção, a variação de preços e a falta de fornecimento por terceiros, além dos riscos contratuais, que podem incluir penalidades por atraso ou não conformidade, quebras de qualidade e descumprimento de normas sanitárias, sendo essencial a formalização desses riscos numa Matriz de Riscos contratual.</p> <p><b>1.0. Riscos do Mercado e da Produção:</b></p> <p>a) <b>Variações de preço:</b> A contratada pode sofrer com o aumento do custo de matérias-primas, variação cambial ou flutuações de mercado, que afetam a rentabilidade do contrato.</p> <p>b) <b>Descontinuidade de produção:</b> Falhas na produção, falta de matérias-primas ou problemas na cadeia de suprimentos podem impedir o fornecimento dos objetos licitados no prazo e na quantidade acordada.</p> <p>c) <b>Riscos com terceiros:</b> Dependência de fornecedores e distribuidores, que podem não cumprir suas obrigações, afetando diretamente a</p>



contratada.

## **2.0. Riscos Contratuais e de Conformidade:**

a) **Desequilíbrio econômico-financeiro:** Eventos imprevistos, como alterações na legislação ou na demanda, que afetam o custo da prestação do serviço, sem um mecanismo de reequilíbrio, podem causar prejuízos.

b) **Qualidade e segurança:** Falhas no controle de qualidade dos produtos ou problemas na cadeia de frio podem levar a perdas e sanções.

c) **Descumprimento de prazos:** Atrasos na entrega dos objetos licitados podem gerar multas, suspensões e danos à imagem da contratada.

d) Não conformidade com normas técnicas e sanitárias:

Risco de não cumprimento de regulamentações da ANVISA e outras normas específicas para o armazenamento, transporte e dispensação do produto.

## **3.0. Gestão e Mitigação dos Riscos:**

a) **Matriz de Riscos:** É fundamental que o contrato inclua uma Matriz de Riscos, que detalhe quais eventos supervenientes à assinatura do contrato são de responsabilidade da Administração, do contratado ou de ambas as partes, detalhando os ônus financeiros decorrentes de cada um.

b) **Seguro:** A contratada pode transferir certos riscos para seguradoras, como previsto na nova Lei de Licitações.

c) **Planejamento e monitoramento:** Uma gestão de riscos eficaz, desde o planejamento até a gestão do contrato, ajuda a identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos, reduzindo a incerteza



e garantindo o alcance dos objetivos.

Não.

#### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- Garantir a qualidade e a procedência de todos os objetos fornecidos.
- Realizar a entrega dos correlatados no local e prazo estabelecidos.
- Os materiais devem ser entregues na **embalagem original**, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos e com o número do registro emitido pela ANVISA.
- Todos os materiais devem ter nos rótulos e bulas as informações **em língua portuguesa**. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade e nome genérico de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
- As embalagens devem apresentar o nome do responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número no Conselho de Classe a que estiver vinculado. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.  
O número dos **lotes** deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada material entregue.
- A contratada é obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação.
- A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.
- Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter-se em dia com as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNBT; Certificado de Regularidade do FGTS- CRF; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.
- Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.
- Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização indicada pelo FASPM à futura execução contratual do objeto em questão.
- Cientificar, imediatamente, à fiscalização do FASPM qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.
- Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do FASPM.
- Entregar materiais no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva



Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

- Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- Emitir nota fiscal eletrônica, contendo todos os dados da contratação.

Substituir, sem ônus para o FASPM/PA, qualquer medicamento que apresente problemas de qualidade, avaria, validade inadequada ou divergência em relação ao pedido.

#### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

##### Obrigações do Contratante

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo as solicitações realizadas e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.
- Designar servidores da PMS para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser contratado e para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.
- Reservar à Diretoria o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para o FASPM ou modificação das obrigações.
- Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.
- Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.
- Informar a Contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

Comunicar, por escrito, a Contratada, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência; Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

#### 8 - FORMA DE ENTREGA DO BEM

(art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

**8.1 - COMO O BEM DEVE SER**

O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> Após a aprovação expressa do orçamento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá proceder à <b>entrega dos medicamentos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos ao fiscal do contrato</b> na sede do FASPM/FARMAFAS, contados da data de autorização do fornecimento ou da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.								
8.2 – ENTREGA/ RECEBIMENTO DO BEM	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Local:</b> O objeto contratado deverá ser entregue na Farmácia do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, localizada na TV. 09 de janeiro nº 2600, esquina c/ av. Eng. Fernando Guilhon, bairro da cremação em Belém/PA, CEP 66.065 – 155, em até 5 dias úteis após o recebimento da solicitação do setor requisitante, no horário das 09:00h as 16:00h.</li></ul>								
8.3 - PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que 12 (doze) meses, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.								
<b>9 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO E REAJUSTE.</b> (art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)									
9.1 - PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.								
9.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.								
9.3 - FORMA DE PAGAMENTO	<table border="1"><tr><td><b>Meio</b></td><td>Ordem bancária indicada pela contratada.</td></tr><tr><td><b>Onde?</b></td><td>Conta corrente da contratada no Banco indicado pela contratante.</td></tr><tr><td><b>Qual o prazo?</b></td><td>Até <b>30 (trinta)</b> dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) atestada pelo fiscal, com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td></tr><tr><td><b>Prova da regularidade fiscal</b></td><td>A regularidade fiscal pode ser provada: <b>1.</b> Por consulta ao SICAF ou Cadastro Unificado de Licitante. <i>ou</i> <b>2.</b> Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</td></tr></table>	<b>Meio</b>	Ordem bancária indicada pela contratada.	<b>Onde?</b>	Conta corrente da contratada no Banco indicado pela contratante.	<b>Qual o prazo?</b>	Até <b>30 (trinta)</b> dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) atestada pelo fiscal, com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	<b>Prova da regularidade fiscal</b>	A regularidade fiscal pode ser provada: <b>1.</b> Por consulta ao SICAF ou Cadastro Unificado de Licitante. <i>ou</i> <b>2.</b> Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
	<b>Meio</b>	Ordem bancária indicada pela contratada.							
	<b>Onde?</b>	Conta corrente da contratada no Banco indicado pela contratante.							
	<b>Qual o prazo?</b>	Até <b>30 (trinta)</b> dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) atestada pelo fiscal, com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.							
<b>Prova da regularidade fiscal</b>	A regularidade fiscal pode ser provada: <b>1.</b> Por consulta ao SICAF ou Cadastro Unificado de Licitante. <i>ou</i> <b>2.</b> Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.								



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



<b>9.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.  <input checked="" type="checkbox"/> Não há.	<b>Justificativa:</b> (caso tenha garantia)  <b>Justificativa</b> O risco de inadimplemento contratual é reduzido, uma vez que o pagamento será condicionado à entrega efetiva dos produtos conforme especificações constantes do Termo de Referência e das normas técnicas aplicáveis.
<b>9.5 - FORMA DE REAJUSTE</b>	1.0. A cada 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato, pelos seguintes CRITÉRIOS: a) de forma justificada pelo índice do IPCA.	
<b>DAS SANÇÕES Art. 156 da lei 14.133/21</b>		
<p>Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:</p> <p>I - advertência;</p> <p>II - multa;</p> <p>III - impedimento de licitar e contratar;</p> <p>IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.</p> <p>§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:</p> <p>I - a natureza e a gravidade da infração cometida;</p> <p>II - as peculiaridades do caso concreto;</p> <p>III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;</p> <p>IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;</p> <p>V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.</p> <p>§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.</p> <p>§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.</p>		



§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

#### **DA EXTINÇÃO/ RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, mediante formalização escrita.

Sendo que a rescisão poderá ocorrer, ainda, por mútuo acordo entre as partes, por conveniência administrativa devidamente justificada, ou por descumprimento de cláusulas contratuais.

Em caso de rescisão imotivada por parte da CONTRATANTE, serão devidos à CONTRATADA os valores proporcionais aos serviços efetivamente prestados, até a data da rescisão.

Desse modo, o art. 137 da lei 14.133/2021 versa que constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

**10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>10.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO.</b>	Funcional Programática:	1502 - seg. publica
	Projeto Atividade:	8277 - ass.ao agente de seg. Publica.
	Elemento de Despesa:	3339032 - mat. Bem ou serviço dist. gratuita
	Plano Interno	1050008277C
	Fonte do Recurso:	017559000051/0275900051

Observação: A dotação poderá ser alterada conforme solicitação da administração publica.

Belém - (PA), 30 de janeiro de 2026.








**CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO** – TEN QOSPM RG 40886  
Chefe da FARMAFAS.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM

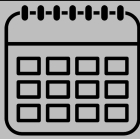


ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

RESUMO		
	CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ CNPJ 04.246.653/0001-06	
	CONTRATADO: Nome da razão social da pessoa jurídica CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx.	
	OBJETO: XXXX	
	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:	
	ENTREGA: PRAZO: LOCAL:	
	REAJUSTE:	
	Índice	<input type="checkbox"/> IPCA <input type="checkbox"/> INCC <input type="checkbox"/> INPC <input type="checkbox"/> IGPM <input type="checkbox"/> Outro: (Sigla)
	Período	A cada 12 meses, a contar de 00/00/2025
	PAGAMENTO:	
	Forma	Ordem bancária
	Prazo	X dias corridos
	FISCALIZAÇÃO:	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



ABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO:

Local para envio do requerimento e documentos de habilitação:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



ANEXO IV - MODELO DE CARTA PROPOSTA

(Pessoa Jurídica)

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, E-MAIL, TELEFONE, REPRESENTAÇÃO LEGAL, CPF RESPONSÁVEL TÉCNICO.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a dietas formuladas ou adaptadas para atender necessidades nutricionais específicas de pessoas com condições metabólicas, fisiológicas ou de saúde específicas, como diabetes, doença celíaca ou alergias, (ALIMENTO P/ SITUACAO MET.ESP., P/ PORT.DE ALERGIAS, 400G).	1698834	305 por demanda		
	Refere-se a dietas formuladas ou adaptadas para atender necessidades nutricionais específicas de pessoas com condições metabólicas, fisiológicas ou de saúde específicas, como diabetes, doença celíaca ou alergias, (ALIMENTO P/SUPLEM.DE NUTRIC.ENTERAL/ORAL, HIPERC, SF,IL)	1862596			
VALOR TOTAL					

LOTE II – MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ TAM 7,5	116874	100 UND Por demanda		
2	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO 75UND	10928	50 UND Por demanda		
3	BOLAS DE ALGODÃO 100G	1062948	30 UND Por demanda		
4	ALGODÃO MACIO E SUPER ABSORVENTE 25G	59951	40 UND Por demanda		
5	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAMENTO LATERAL 15CM X 1,8M	1921061	100 UND Por demanda		
6	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 2,5CM X 10M	236789	100 UND Por demanda		
7	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	1306677	100 UND		
8	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRAFLEXÍVEL 5CM X 4,5M	1886312	100 UND Por demanda		
9	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 100% ALGODÃO- 5 DOBRAS - 8 CAMADAS COM 10UND	2328569	6000 UND Por demanda		
10	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5ML	2288958	100 UND Por demanda		
11	CURATIVO PROTETOR TRANSPARENTE	198652	60 UND Por demanda		
12	CURATIVO PROTETOR COR PELE	198652	60 UND Por demanda		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 0,80MM	221024	50 UND Por demanda		
14	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P COM 100UND	523976	100 UND Por demanda		
15	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	2132648	150 UND Por demanda		
16	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	2132648	150 UND Por demanda		
17	SONDA NESOGÁSTRICA E NASOENTERAL COM GUIA N 8	155896	400 UND Por demanda		
18	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº12	61026	3000 UND Por demanda		
19	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº10	61018	1000 UND Por demanda		
20	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº8	6100	300 UND Por demanda		
21	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M COM 100UND	799114	100 UND Por demanda		
22	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G COM 100UND	1325809	150 UND Por demanda		
23	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAMENTO LATERAL 20CM X 1,8M	201704	50 UND Por demanda		
24	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAMENTO LATERAL 30CM X 1,8M	201704	50 UND Por demanda		
25	SONDA NESOGÁSTRICA E NASOENTERAL COM GUIA N 10	2369478	200 UND Por demanda		
26	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ TAM 8,00	106968	1000 UND Por demanda		
27	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10ML	1840983	60 UND Por demanda		
28	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20ML	1840991	60 UND Por demanda		
29	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 5CM X 10M	236789	60 UND Por demanda		
30	AVENTAL MANGA LONGA	1455095	10 UND Por demanda		
31	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	22934	30 UND Por demanda		
32	TIRAS REAGENTES 50UND MEDIÇÃO DE GLICOSE	236050	12 UND Por demanda		
33	TIRAS REAGENTES 25UND MEDIÇÃO DE GLICOSE	236050	12 UND Por demanda		
34	LANCETAS PARA LANCETADOR COM 100UND	2283921	12 UND Por demanda		
35	GLICOSÍMETRO	110710	5 UND Por demanda		
36	TORNOZELEIRA LONGA PRETA P	215229	6 UND Por demanda		
37	TORNOZELEIRA LONGA PRETA M	215059	6 UND Por demanda		
38	TORNOZELEIRA LONGA PRETA G	2150603	6 UND Por demanda		
39	PORTA CELULAR PLUS TAMANHO UNICO	PDM - 3681	6 UND Por demanda		
40	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES INFANTIL	1968238	6 UND Por demanda		
41	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES M	1953524	6 UND Por demanda		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



42	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES G	2055376	6 UND Por demanda		
43	EDUCADOR POSTURAL	2252813	6 UND Por demanda		
44	CINTA LOMBAR COM ASTES	72517	6 UND Por demanda		
45	CINTA MODELADORA	72517	6 UND Por demanda		
46	PROTETOR MINI PALMA P	1779257	6 UND Por demanda		
47	PROTETOR MINI PALMA M	1779257	6 UND Por demanda		
48	PROTETOR MINI PALMA G	1779257	2 UND Por demanda		
49	BOTA IMOBILIZADORA CURTA P	213621	6 UND Por demanda		
50	BOTA IMOBILIZADORA CURTA M	213621	6 UND Por demanda		
51	BOTA IMOBILIZADORA CURTA G	213621	6 UND Por demanda		
52	BOTA IMOBILIZADORA LONGA P	213621	6 UND Por demanda		
53	BOTA IMOBILIZADORA LONGA M	213621	6 UND Por demanda		
54	BOTA IMOBILIZADORA LONGA G	213621	6 UND Por demanda		
<b>VALOR DISPONIVEL PARA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 65.139,17</b> (sessenta e cinco mil, cento e trina e nove reais e dezessete centavos)			

**LOTE III - HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SIMAS	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ALGODAO BOLAS 40G	5996	100 UND Por demanda		
2	ALGODÃO MULTIUSO 25G	59951	100 UND Por demanda		
3	ALGODAO BOLAS 100G	59935	100 UND Por demanda		
4	ABSORVENTE SUAVE C/ ABAS C/8 UND NO PCT	1771639	100 PCT Por demanda		
5	ABSORVENTE SUAVE C/ ABAS C/16 UND NO PCT	1771639	100 PCT Por demanda		
6	ABSORVENTE NOTURNO SUAVE C/ ABAS - 8 UND NO PCT	1771639	80 PCT Por demanda		
7	ABSORVENTE MULTIUSO GERIATRIC INCONTINÊNCIA - PÓS PARTO C/ 20 UND NO PCT	219569	80 PCT Por demanda		
8	ABSORVENTE PARA SEIOS C/12 NO PCT	2319799	80 PCT Por demanda		
9	ACETONA - 100 ML	1973878	60 UND Por demanda		
10	ÁGUA OXIGENADA - VOLUME 30 C/ 90ML	184268	50 UND Por demanda		
11	ÁGUA OXIGENADA VOL.10 C/100ML ANTISSÉPTICO	184268	30 UND Por demanda		
12	APARELHO DE BARBEAR - RECARREGÁVEL	2099845	50 UND Por demanda		
13	APARELHO DE BARBEAR SENSITIVE - 01 UND	1986945	50 UND Por demanda		
14	BLOQUEADOR SOLAR EXPERTISE FPS 60 UVA/UVB C/ 120 ML	2299194	50 UND Por demanda		
15	CORTADOR DE UNHA PEQUENO	2100789	50 UND Por demanda		
16	COLONIA INFANTIL HIPOALERGENICO TESTADO	2153076	50 UND		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



	DERMATOLOGICAMENTE C 120 ML		Por demanda		
17	KIT SHAMPOO CONDICIONADOR PURE HIALURONICO 400ML	883565	50 UND Por demanda		
18	KIT SHAMPOO CONDICIONADOR GLYCOLICGLOSS 400ML	883565	40 UND Por demanda		
19	PÓ FIXADOR DE DENTADURA 22 G	201212	20 UND Por demanda		
20	COLONIA - ACQUA ESSENCE - FLOR DE CEREJA - 250 ML	638153	50 UND Por demanda		
21	SABONETE ÍNTIMO- NEUTRALIZE C/ 200ML	2299178	50 UND Por demanda		
22	SABONETE ÍNTIMO - CAMOMILA C/ 200ML	2299178	50 UND Por demanda		
23	SABONETE ÍNTIMO - JASMIM C/ 200ML	2299178	50 UND Por demanda		
24	SABONETE ÍNTIMO - FLORAL C/ 200 ML	2299178	50 UND Por demanda		
25	SABONETE EM BARRA P/ ROSTO C/110G	232346	200 UND Por demanda		
26	DESODORANTE PARA OS PÉS SPRAY C/150ML	22698	80 UND Por demanda		
27	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL MASCULINO 72HS 150ML (FRAGRANCIAS)	269107	100UND Por demanda		
28	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO 72HS 150ML (FRAGRANCIAS)	1924648	100 UND Por demanda		
29	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ALCOOL 250ML (DIVERSOS)	2306271	30 UND Por demanda		
30	ESCOVA DENTAL MACIA	410101	50 UND Por demanda		
31	FIO DENTAL - 50 MTS S/ SABOR	602477	50 UND Por demanda		
32	CREME P/ MÃOS - 3 EM 1 REPARAÇÃO C/75G	107385	20 UND Por demanda		
33	HIDRATANTE FACIAL EM GEL 5 EM 1 - 100 G	2318644	20 UND Por demanda		
34	ÓLEO DEO CORPORAL 24HS DE HIDRATAÇÃO C/ 100 ML (FRAGRANCIAS)	216736	1000 UND Por demanda		
35	PINÇA DEPILATORIA AÇO INOX	512095	60 UND Por demanda		
36	PRESTO BARBAS CABEÇA FIXA	2099845	100 UND Por demanda		
37	PRESERVATIVOS OU CAMISA DE VÊNUS LUBRIFICADO EM LÁTEX	1184431	100 UND Por demanda		
38	PROTETOR DIÁRIO C/ 15 UNDCEBERTURA SUAVE	1748823	100 UND Por demanda		
39	PROTETOR SOLAR INFANTIL 60FPS C/120ML	2299194	70 UND Por demanda		
40	PROTETOR DIÁRIO RESPIRÁVEL C/ 15 UND	1917471	40 UND Por demanda		
41	PROTETOR SOLAR A FPS 30 - 120ML	386499	30 UND Por demanda		
42	PROTETOR SOLAR FACIAL TOQUE SECO FPS 60	1748823	30 UND Por demanda		
43	SHAMPOO PARA CACHOS - HIDRATAÇÃO NUTRITIVA - 300 ML - COCO	632562	30 UND Por demanda		
44	SHAMPOO PARA CACHOS 300 ML - MEL - RESTAURAÇÃO INTENSA	632562	30 UND Por demanda		
45	SABONETE BARRA - AVEIA C/85G	192325	100 UND Por demanda		
46	SABONETE DE GLICERINA C/ 100 G	192325	100 UND Por demanda		
47	SABONETE DEMAQUILANTE 3 EM 1 C/100ML	192325	50 UND Por demanda		
48	SABONETE LEITE DE COCO C/90G	192325	50 UND Por demanda		
49	SABONETE EM BARRA - 125 G (FRAGRANCIAS)	496332	100 UND Por demanda		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



50	SABONETE EM BARRA - C/ 85G (FRAGRANCIAS)	60156	100 UND Por demanda		
51	SABONETE LIQUIDO - C/ 250ML FRAGRANCIAS	499382	50 UND Por demanda		
52	ESCOVA DENTAL MÉDIA	8530	50 UND Por demanda		
53	SABONETE INFANTIL EM BARRA HIPOLERGENICO 80 G	60156	80 UND Por demanda		
54	ESCOVA DENTAL	410101	50 UND Por demanda		
55	SABONTE CREME HIDRATANTE - 90 G	1833286	80 UND Por demanda		
56	SHAMP.+COND. C/325ML - CACHOS DEFINIDOS	1443054	40 UND Por demanda		
57	SHAMPOO ANTICASPA - 200ML	2306158	40 UND Por demanda		
58	TOALHAS UMEDECIDAS 20CM X 13 CM	2354322	100 UND Por demanda		
59	TALCO DESODORANTE PARA OS PES C/ 60G	22698	40 UND Por demanda		
60	TESOURA PARA UNHA DE PONTA RETA	2028662	60 UND Por demanda		
61	SHAMPOO PARA CABELOS LISOS	632562	40 UND Por demanda		
62	CONDICIONADOR PARA CABELOS LISOS	2153068	40 UND Por demanda		
63	REPARADOR DE PONTAS C/ 20ML	751715	20 UND Por demanda		
64	SABONETE ÍNTIMO MASCULINO	1951912	20 UND Por demanda		
65	ESCOVA DE CABELO	2070405	10 UND Por demanda		
66	CREME DE PENTEAR CABELOS CACHEADOS	1171593	20 UND Por demanda		
67	MÁSCARA DE HIDRATAÇÃO	8530	20 UND Por demanda		
68	HIDRATANTE CORPORAL 200 ML	2054795	30 UND Por demanda		
69	PROTETOR SOLAR FACIAL 70FPS UVA E UVB	8530	40 UND Por demanda		
70	ESFOLIANTE CORPORAL	8530	10 UND Por demanda		
71	ESFOLIANTE FACIAL	8530	10 UND Por demanda		
72	CREME DE UREIA 10% C/ 100ML	8530	20 UND Por demanda		
73	CREME DE UREIA 3% C/ 100ML	8530	20 UND Por demanda		
74	HIDRATANTE LABIAL	8530	40 UND Por demanda		
75	HIDRATANTE MULTIRESTAUADOR	8530	10 UND Por demanda		
76	ENXAGUANTE BUCAL CLOREXIDINA C/ 250ML	8530	20 UND Por demanda		
77	GELATINA PARA CABELOS	8530	10 UND Por demanda		
78	REPELENTE SPRAY C/ 100ML	8530	30 UND Por demanda		
79	COLORAÇÃO CAPILAR 7.0 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda		
80	COLORAÇÃO CAPILAR 7.3 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda		
81	COLORAÇÃO CAPILAR 6.66 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda		
82	COLORAÇÃO CAPILAR 6.88 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda		
83	COLORAÇÃO CAPILAR 7.1 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda		
84	COLORAÇÃO CAPILAR 7.0 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda		
85	COLORAÇÃO CAPILAR 7.3 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda		
86	COLORAÇÃO CAPILAR 7.1 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



87	COLORAÇÃO CAPILAR 6.88 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda		
88	COLORAÇÃO CAPILAR 6.66 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda		
89	REPELENTE CREME C/ 200ML	8530	30 UND Por demanda		
90	CREME DE UREIA 3% C/ 150ML	8530	20 UND Por demanda		
91	CREME DE UREIA 10% C/ 150ML	8530	20 UND Por demanda		
92	PROTETOR SOLAR FACIAL 60FPS UVA E UVB	8530	40 UND Por demanda		
93	PROTETOR SOLAR AEROSSOL C/150ML	8530	40 UND Por demanda		
94	REPELENTE LOÇÃO C/200ML	8530	40 UND Por demanda		
95	REPELENTE SPRAY C/ 200ML	8530	40 UND Por demanda		
96	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO C/ 50G	8530	20 UND Por demanda		
97	APARELHO DE BARBEAR FEMININO	8530	40 UND Por demanda		
98	LIXA DE UNHA	8530	50 UND Por demanda		
99	ALICATE DE UNHA	8530	20 UND Por demanda		
100	PALITO DE UNHA (LARANJEIRA)	8530	30 UND Por demanda		
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>					

**LOTE IV – FRALDAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SIMAS	QTD	VLR MED UNT	VLR TOTAL
1	FRALDA INFANTIL TAMANHO P 3,5-6KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 11 FRALDAS	<b>2324547</b>	1775 PCT Por demanda		
2	FRALDA INFANTIL TAMANHO M 5,5-9,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 10 FRALDAS	<b>30183</b>	5325 PCT Por demanda		
3	FRALDA INFANTIL TAMANHO G 9-12,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 16 FRALDAS	<b>232461</b>	5326 PCT Por demanda		
4	FRALDA INFANTIL TAMANHO G 9-12,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 9 FRALDAS	<b>232461</b>	5327 PCT Por demanda		
5	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG 12-15KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 8 FRALDAS	<b>30183</b>	5329 PCT Por demanda		
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG 14-20KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 12 FRALDAS	<b>30183</b>	5329 PCT Por demanda		
7	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P 30-40KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIDODOR COM 10 FRALDAS	<b>2059452</b>	5330 PCT Por demanda		
8	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M 40-70KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIDODOR COM 8 FRALDAS	<b>205946</b>	5331 PCT Por demanda		
9	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G 70-90KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIDODOR INTENSA COM 7 FRALDAS	<b>2061821</b>	5332 PCT Por demanda		
10	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG ACIMA DE 90KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIDODOR COM 9 FRALDAS	<b>1669729</b>	5.333 PCT Por demanda		
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



LOTE V – SUPLEMENTO ALIMENTAR

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	NUTRIÇÃO CREATINA 100% PURA 300G	1991744	96 UND Por demanda		
2	COLÁGENO HIDROLISADO EM PÓ ZERO 400G	2208687	96 UND Por demanda		
3	SUPLEMENTO ALIMENTAR SENIOR EM PÓ SABORES 400G	2218348	96 UND Por demanda		
4	WHEY PROTEIN CONCENTRADO 900G	1847287	96 UND Por demanda		
5	WHEY PROTEIN ISOLADO 900G	1847287	96 UND Por demanda		
6	NUTRIDRINK PRORTEIN 200ML	1073036	96 UND Por demanda		
<b>VALOR TOTAL</b>					

Belém-PA, ....., fevereiro de 2026

Nome e assinatura do Responsável.



**ANEXO - V**  
**MODELO DA DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que NÃO POSSUI nenhum fato impeditivo que o desabone a contratar com a Administração Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura, qualificação e carimbo  
**(Representante legal)**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



**ANEXO - VI**  
**MODELO DA DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, qualificação e carimbo.

**(Representante legal)**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



**ANEXO - VII**  
**MODELO DA DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_,  
declara sob as penas da Lei, que NÃO POSSUI nenhum fato impeditivo que o desabone a contratar com a  
Administração Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante legal)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



ANEXO VIII – Tabela de preço FASPM

TABELA FASPM CORRELATOS

LOTE I - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a dietas formuladas ou adaptadas para atender necessidades nutricionais específicas de pessoas com condições metabólicas, fisiológicas ou de saúde específicas, como diabetes, doença celíaca ou alergias, (ALIMENTO P/ SITUAÇÃO MET.ESP., P/ PORT.DE ALERGIAS, 400G).	1698834	305 por demanda	R\$ 98,15	R\$ 29.935,75
	Refere-se a dietas formuladas ou adaptadas para atender necessidades nutricionais específicas de pessoas com condições metabólicas, fisiológicas ou de saúde específicas, como diabetes, doença celíaca ou alergias, (ALIMENTO P/SUPLEM.DE NUTRIC.ENTERAL/ORAL, HIPERC, SF,IL)	1862596			
<b>VALOR DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO</b>		R\$ 29.935,75 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)			

LOTE II – MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. SIMAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ TAM 7,5	116874	100 UND Por demanda	R\$1,88	R\$188,00
2	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO 75UND	10928	50 UND Por demanda	R\$7,77	R\$ 388,5
3	BOLAS DE ALGODÃO 100G	1062948	30 UND Por demanda	R\$4,89	R\$ 146,7
4	ALGODÃO MACIO E SUPER ABSORVENTE 25G	59951	40 UND Por demanda	R\$6,07	R\$ 242,8
5	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAMENTO LATERAL 15CM X 1,8M	1921061	100 UND Por demanda	R\$1,94	R\$ 194,00
6	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 2,5CM X 10M	236789	100 UND Por demanda	R\$4,8	R\$ 480,00
7	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	1306677	100 UND	R\$13,12	R\$1.312,00
8	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRAFLEXÍVEL 5CM X 4,5M	1886312	100 UND Por demanda	R\$11,1	R\$ 1.110,00
9	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 100% ALGODÃO- 5 DOBRAS - 8 CAMADAS COM 10UND	2328569	6000 UND Por demanda	R\$0,8	R\$ 4.800,00
10	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5ML	2288958	100 UND Por demanda	R\$0,57	R\$ 57,00
11	CURATIVO PROTETOR TRANSPARENTE	198652	60 UND Por demanda	R\$0,6	R\$36,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



12	CURATIVO PROTETOR COR PELE	198652	60 UND Por demanda	R\$0,69	R\$41,40
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 0,80MM	221024	50 UND Por demanda	R\$0,15	R\$7,5
14	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P COM 100UND	523976	100 UND Por demanda	R\$37,18	R\$3.718,00
15	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	2132648	150 UND Por demanda	R\$10,77	R\$1.615,50
16	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	2132648	150 UND Por demanda	R\$5,3	R\$795,00
17	SONDA NESOGÁSTRICA E NASOENTERAL COM GUIA N 8	155896	400 UND Por demanda	R\$18,28	R\$7.312,00
18	SONDA PLÁSTICA URETRAL N°12	61026	3000 UND Por demanda	R\$2,02	R\$6.060,00
19	SONDA PLÁSTICA URETRAL N°10	61018	1000 UND Por demanda	R\$0,85	R\$850
20	SONDA PLÁSTICA URETRAL N°8	6100	300 UND Por demanda	R\$1,02	R\$306,00
21	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M COM 100UND	799114	100 UND Por demanda	R\$5,29	R\$529,00
22	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G COM 100UND	1325809	150 UND Por demanda	R\$5,29	R\$793,50
23	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAAMENTO LATERAL 20CM X 1,8M	201704	50 UND Por demanda	R\$5,57	R\$78,50
24	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/ SEM DESFIAAMENTO LATERAL 30CM X 1,8M	201704	50 UND Por demanda	R\$5,4	R\$270,00
25	SONDA NESOGÁSTRICA E NASOENTERAL COM GUIA N 10	2369478	200 UND Por demanda	R\$56,67	R\$11.334,00
26	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ TAM 8,00	106968	1000 UND Por demanda	R\$1,75	R\$71,40
27	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10ML	1840983	60 UND Por demanda	R\$1,19	R\$95,40
28	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20ML	1840991	60 UND Por demanda	R\$1,59	R\$95,40
29	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 5CM X 10M	236789	60 UND Por demanda	R\$9,3	R\$558,00
30	AVENTAL MANGA LONGA	1455095	10 UND Por demanda	R\$2,57	R\$25,7
31	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	22934	30 UND Por demanda	R\$58,76	R\$1.762,8
32	TIRAS REAGENTES 50UND MEDIÇÃO DE GLICOSE	236050	12 UND Por demanda	R\$38,94	R\$467,28
33	TIRAS REAGENTES 25UND MEDIÇÃO DE GLICOSE	236050	12 UND Por demanda	R\$34,94	R\$419,28
34	LANCETAS PARA LANCETADOR COM 100UND	2283921	12 UND Por demanda	R\$13,26	R\$159,12
35	GLICOSÍMETRO	110710	5 UND Por demanda	R\$83,39	R\$191,95
36	TORNOZELEIRA LONGA PRETA P	215229	6 UND Por demanda	R\$65,19	R\$391,14
37	TORNOZELEIRA LONGA PRETA M	215059	6 UND Por demanda	R\$65,19	R\$391,14
38	TORNOZELEIRA LONGA PRETA G	2150603	6 UND Por demanda	R\$65,19	R\$391,14
39	PORTA CELULAR PLUS TAMANHO UNICO	PDM - 3681	6 UND Por demanda	R\$93,88	R\$563,28



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



40	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES INFANTIL	1968238	6 UND Por demanda	R\$91,02	R\$546,12
41	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES M	1953524	6 UND Por demanda	R\$91,02	R\$546,12
42	TIPÓIA ORTOPÉDICA SIMPLES G	2055376	6 UND Por demanda	R\$91,02	R\$546,12
43	EDUCADOR POSTURAL	2252813	6 UND Por demanda	R\$138,50	R\$831,00
44	CINTA LOMBAR COM ASTES	72517	6 UND Por demanda	R\$186,1	R\$1.116,60
45	CINTA MODELADORA	72517	6 UND Por demanda	R\$531,48	R\$3.118,88
46	PROTETOR MINI PALMA P	1779257	6 UND Por demanda	R\$61,15	R\$122,30
47	PROTETOR MINI PALMA M	1779257	6 UND Por demanda	R\$61,15	R\$122,30
48	PROTETOR MINI PALMA G	1779257	2 UND Por demanda	R\$61,15	R\$122,30
49	BOTA IMOBILIZADORA CURTA P	213621	6 UND Por demanda	R\$239,38	R\$1.436,28
50	BOTA IMOBILIZADORA CURTA M	213621	6 UND Por demanda	R\$239,38	R\$1.436,28
51	BOTA IMOBILIZADORA CURTA G	213621	6 UND Por demanda	R\$239,38	R\$1.436,28
52	BOTA IMOBILIZADORA LONGA P	213621	6 UND Por demanda	R\$310,62	R\$1.836,72
53	BOTA IMOBILIZADORA LONGA M	213621	6 UND Por demanda	R\$310,62	R\$1.836,72
54	BOTA IMOBILIZADORA LONGA G	213621	6 UND Por demanda	R\$310,62	R\$1.836,72
<b>VALOR DISPONIVEL PARA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 65.139,17</b> (sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e dezessete centavos)			

**LOTE III - HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COD. SIMAS	QTD	VLR MED UNT C/ DESCONTO	VLR MED TOTAL C/DESCONTO
1	ALGODAO BOLAS 40G	5996	100 UND Por demanda	R\$15,07	R\$1.507,00
2	ALGODÃO MULTIUSO 25G	59951	100 UND Por demanda	R\$2,47	R\$274,33
3	ALGODAO BOLAS 100G	59935	100 UND Por demanda	R\$5,46	R\$545,66
4	ABSORVENTE SUAVE C/ ABAS C/8 UND NO PCT	1771639	100 PCT Por demanda	R\$7,67	R\$767,00
5	ABSORVENTE SUAVE C/ ABAS C/16 UND NO PCT	1771639	100 PCT Por demanda	R\$19,24	R\$1924,33
6	ABSORVENTE NOTURNO SUAVE C/ ABAS - 8 UND NO PCT	1771639	80 PCT Por demanda	R\$10,79	R\$863,20
7	ABSORVENTE MULTIUSO GERIATRIC INCONTINÊNCIA - PÓS PARTO C/ 20 UND NO PCT	219569	80 PCT Por demanda	R\$40,66	R\$3.252,80
8	ABSORVENTE PARA SEIOS C/12 NO PCT	2319799	80 PCT Por demanda	R\$29,24	R\$2.239,20
9	ACETONA - 100 ML	1973878	60 UND Por demanda	R\$6,89	R\$413,59
10	ÁGUA OXIGENADA - VOLUME 30 C/ 90ML	184268	50 UND Por demanda	R\$5,69	R\$284,83
11	ÁGUA OXIGENADA VOL.10 C/100ML ANTISSÉPTICO	184268	30 UND Por demanda	R\$6,10	R\$183,00
12	APARELHO DE BARBEAR - RECARREGÁVEL	2099845	50 UND Por demanda	R\$59,17	R\$2.958,50
13	APARELHO DE BARBEAR SENSITIVE - 01 UND	1986945	50 UND Por demanda	R\$16,49	R\$824,33
14	BLOQUEADOR SOLAR EXPERTISE FPS 60 UVA/UVB C/ 120	2299194	50 UND	R\$81,30	R\$4.065,16



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



	ML		Por demanda		
15	CORTADOR DE UNHA PEQUENO	2100789	50 UND Por demanda	R\$10,54	R\$527,00
16	COLONIA INFANTIL HIPOALERGENICO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE C 120 ML	2153076	50 UND Por demanda	R\$51,28	R\$2.564,00
17	KIT SHAMPOO CONDICIONADOR PURE HIALURONICO 400ML	883565	50 UND Por demanda	R\$91,19	R\$4.559,50
18	KIT SHAMPOO CONDICIONADOR GLYCOLICGLOSS 400ML	883565	40 UND Por demanda	R\$106,64	R\$4.265,65
19	PÓ FIXADOR DE DENTADURA 22 G	201212	20 UND Por demanda	R\$38,32	R\$766,40
20	COLONIA - ACQUA ESSENCE - FLOR DE CEREJA - 250 ML	638153	50 UND Por demanda	R\$65,81	R\$3.290,66
21	SABONETE ÍNTIMO- NEUTRALIZE C/ 200ML	2299178	50 UND Por demanda	R\$51,81	R\$2.590,50
22	SABONTE ÍNTIMO - CAMOMILA C/ 200ML	2299178	50 UND Por demanda	R\$40,96	R\$37,74
23	SABONETE ÍNTIMO - JASMIM C/ 200ML	2299178	50 UND Por demanda	R\$40,96	R\$2.048,16
24	SABONETE ÍNTIMO - FLORAL C/ 200 ML	2299178	50 UND Por demanda	R\$37,74	R\$1.887,16
25	SABONETE EM BARRA P/ ROSTO C/110G	232346	200 UND Por demanda	R\$22,86	R\$4.572,00
26	DESODORANTE PARA OS PES SPRAY C/150ML	22698	80 UND Por demanda	R\$77,81	R\$6.225,33
27	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL MASCULINO 72HS 150ML (FRAGRANCIAS)	269107	100UND Por demanda	R\$16,08	R\$1.608,00
28	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO 72HS 150ML (FRAGRANCIAS)	1924648	100 UND Por demanda	R\$16,23	R\$1.632,33
29	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ALCOOL 250ML (DIVERSOS)	2306271	30 UND Por demanda	R\$20,87	R\$626,10
30	ESCOVA DENTAL MACIA	410101	50 UND Por demanda	R\$7,52	R\$376,33
31	FIO DENTAL - 50 MTS S/ SABOR	602477	50 UND Por demanda	R\$19,58	R\$979,33
32	CREME P/ MÃOS - 3 EM 1 REPARAÇÃO C/75G	107385	20 UND Por demanda	R\$31,31	R\$626,20
33	HIDRATANTE FACIAL EM GEL 5 EM 1 - 100 G	2318644	20 UND Por demanda	R\$61,52	R\$1.230,40
34	ÓLEO DEO CORPORAL 24HS DE HIDRATAÇÃO C/ 100 ML (FRAGRANCIAS)	216736	1000 UND Por demanda	R\$39,42	R\$39.423,33
35	PINÇA DEPILATORIA AÇO INOX	512095	60 UND Por demanda	R\$10,27	R\$616,39
36	PRESTO BARBAS CABEÇA FIXA	2099845	100 UND Por demanda	R\$3,25	R\$325,33
37	PRESERVATIVOS OU CAMISA DE VÊNUS LUBRIFICADO EM LÁTEX	1184431	100 UND Por demanda	R\$19,51	R\$1951,66
38	PROTETOR DIARIO C/ 15 UNDCBERTURA SUAVE	1748823	100 UND Por demanda	R\$11,21	R\$1.121,00
39	PROTETOR SOLAR INFANTIL 60FPS C/120ML	2299194	70 UND Por demanda	R\$70,92	R\$4.964,00
40	PROTETOR DIARIO RESPIRÁVEL C/ 15 UND	1917471	40 UND Por demanda	R\$11,21	R\$448,40
41	PROTETOR SOLAR A FPS 30 - 120ML	386499	30 UND Por demanda	R\$56,02	R\$1.680,79
42	PROTETOR SOLAR FACIAL TOQUE SECO FPS 60	1748823	30 UND Por demanda	R\$58,72	R\$2.571,60
43	SHAMPOO PARA CACHOS - HIDRATAÇÃO NUTRITIVA - 300 ML - COCO	632562	30 UND Por demanda	R\$41,09	R\$1.232,89
44	SHAMPOO PARA CACHOS 300 ML - MEL - RESTAURAÇÃO INTENSA	632562	30 UND Por demanda	R\$38,23	R\$1.146,90
45	SABONETE BARRA - AVEIA C/85G	192325	100 UND Por demanda	R\$6,34	R\$634,66
46	SABONETE DE GLICERINA C/ 100 G	192325	100 UND Por demanda	R\$14,89	R\$1.489,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



47	SABONETE DEMAQUILANTE 3 EM 1 C/100ML	192325	50 UND Por demanda	R\$28,40	RS1.420,33
48	SABONETE LEITE DE COCO C/90G	192325	50 UND Por demanda	R\$23,02	RS1.151,83
59	SABONETE EM BARRA - 125 G (FRAGRANCIAS)	496332	100 UND Por demanda	R\$5,93	RS593,33
50	SABONETE EM BARRA - C/ 85G (FRAGRANCIAS)	60156	100 UND Por demanda	R\$4,55	RS455,33
51	SABONETE LIQUIDO - C/ 250ML FRAGRANCIAS	499382	50 UND Por demanda	R\$23,42	RS1.171,16
52	ESCOVA DENTAL MÉDIA	8530	50 UND Por demanda	R\$9,84	RS492,16
53	SABONETE INFANTIL EM BARRA HIPOLERGENICO 80 G	60156	80 UND Por demanda	R\$18,84	RS1.507,20
54	ESCOVA DENTAL	410101	50 UND Por demanda	R\$9,57	RS478,50
55	SABONETE CREME HIDRATANTE - 90 G	1833286	80 UND Por demanda	R\$12,71	RS1.016,80
56	SHAMP.+COND. C/325ML - CACHOS DEFINIDOS	1443054	40 UND Por demanda	R\$55,74	RS2.229,60
57	SHAMPOO ANTICASPA - 200ML	2306158	40 UND Por demanda	R\$26,69	RS1.067,60
58	TOALHAS UMEDECIDAS 20CM X 13 CM	2354322	100 UND Por demanda	R\$18,14	RS1.814,33
59	TALCO DESODORANTE PARA OS PES C/ 60G	22698	40 UND Por demanda	R\$15,72	RS628,93
60	TESOURA PARA UNHA DE PONTA RETA	2028662	60 UND Por demanda	R\$25,52	RS1.711,20
61	SHAMPOO PARA CABELOS LISOS	632562	40 UND Por demanda	R\$23,91	RS956,40
62	CONDICIONADOR PARA CABELOS LISOS	2153068	40 UND Por demanda	R\$25,25	RS1.010,00
63	REPARADOR DE PONTAS C/ 20ML	751715	20 UND Por demanda	R\$20,41	RS480,20
64	SABONETE ÍNTIMO MASCULINO	1951912	20 UND Por demanda	R\$41,84	RS836,80
65	ESCOVA DE CABELO	2070405	10 UND Por demanda	R\$20,61	RS206,13
66	CREME DE PENTEAR CABELOS CACHEADOS	1171593	20 UND Por demanda	R\$18,51	RS370,13
67	MÁSCARA DE HIDRATAÇÃO	8530	20 UND Por demanda	R\$33,30	RS666,07
68	HIDRATANTE CORPORAL 200 ML	2054795	30 UND Por demanda	R\$28,77	RS862,10
69	PROTETOR SOLAR FACIAL 70FPS UVA E UVB	8530	40 UND Por demanda	R\$92,75	RS3.710,00
70	ESFOLIANTE CORPORAL	8530	10 UND Por demanda	R\$34,46	RS344,63
71	ESFOLIANTE FACIAL	8530	10 UND Por demanda	R\$42,63	RS426,30
72	CREME DE UREIA 10% C/ 100ML	8530	20 UND Por demanda	R\$37,07	RS740,73
73	CREME DE UREIA 3% C/ 100ML	8530	20 UND Por demanda	R\$34,55	RS691,00
74	HIDRATANTE LABIAL	8530	40 UND Por demanda	R\$38,36	RS1.545,20
75	HIDRATANTE MULTIRESTAUADOR	8530	10 UND Por demanda	R\$52,75	RS527,53
76	ENXAGUANTE BUCAL CLOREXIDINA C/ 250ML	8530	20 UND Por demanda	R\$21,07	RS421,40
77	GELATINA PARA CABELOS	8530	10 UND Por demanda	R\$34,86	RS348,63
78	REPELENTE SPRAY C/ 100ML	8530	30 UND Por demanda	R\$23,05	RS691,40
79	COLORAÇÃO CAPILAR 7.0 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$25,41	RS254,10
80	COLORAÇÃO CAPILAR 7.3 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$25,28	RS252,77
81	COLORAÇÃO CAPILAR 6.66 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$25,28	RS252,77
82	COLORAÇÃO CAPILAR 6.88 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$25,28	RS252,77
83	COLORAÇÃO CAPILAR 7.1 COM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	RS268,10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM



84	COLORAÇÃO CAPILAR 7.0 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,10
85	COLORAÇÃO CAPILAR 7.3 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,10
86	COLORAÇÃO CAPILAR 7.1 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,10
87	COLORAÇÃO CAPILAR 6.88 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,10
88	COLORAÇÃO CAPILAR 6.66 SEM AMÔNIA	8530	10 UND Por demanda	R\$26,81	R\$268,10
89	REPELENTE CREME C/ 200ML	8530	30 UND Por demanda	R\$31,98	R\$959,30
90	CREME DE UREIA 3% C/ 150ML	8530	20 UND Por demanda	R\$61,30	R\$1.226,00
91	CREME DE UREIA 10% C/ 150ML	8530	20 UND Por demanda	R\$69,01	R\$1.380,20
92	PROTETOR SOLAR FACIAL 60FPS UVA E UVB	8530	40 UND Por demanda	R\$82,17	R\$3.286,93
93	PROTETOR SOLAR AEROSSOL C/150ML	8530	40 UND Por demanda	R\$70,01	R\$2.800,40
94	REPELENTE LOÇÃO C/200ML	8530	40 UND Por demanda	R\$32,51	R\$1.300,40
95	REPELENTE SPRAY C/ 200ML	8530	40 UND Por demanda	R\$41,36	R\$1.654,00
96	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO C/ 50G	8530	20 UND Por demanda	R\$26,12	R\$522,33
97	APARELHO DE BARBEAR FEMININO	8530	40 UND Por demanda	R\$19,40	R\$775,86
98	LIXA DE UNHA	8530	50 UND Por demanda	R\$8,23	R\$411,50
99	ALICATE DE UNHA	8530	20 UND Por demanda	R\$20,40	R\$400,80
100	PALITO DE UNHA (LARANJEIRA)	8530	30 UND Por demanda	R\$6,83	R\$209,92
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>166.243,27</b> (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos.			

LOTE IV - FRALDAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COD. SIMAS	QTD	VLR MED UNT C/ DESCONTO	VLR MED TOTAL C/ DESCONTO
1	FRALDA INFANTIL TAMANHO P 3,5-6KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 11 FRALDAS	2324547	1775 PCT Por demanda	R\$28,19	R\$50.043,16
2	FRALDA INFANTIL TAMANHO M 5,5-9,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 10 FRALDAS	30183	5325 PCT Por demanda	R\$24,96	R\$132.824,40
3	FRALDA INFANTIL TAMANHO G 9-12,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 16 FRALDAS	232461	5326 PCT Por demanda	R\$31,02	R\$165.230,27
4	FRALDA INFANTIL TAMANHO G 9-12,5KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 9 FRALDAS	232461	5327 PCT Por demanda	R\$26,22	R\$139.673,94
5	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG 12-15KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 8 FRALDAS	30183	5329 PCT Por demanda	R\$26,22	R\$139.726,38
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG 14-20KG TRIPLA PROTEÇÃO COM 12 FRALDAS	30183	5329 PCT Por demanda	R\$34,12	R\$181.807,71
7	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P 30-40KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR COM 10 FRALDAS	2059452	5330 PCT Por demanda	R\$38,19	R\$2749,68
8	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M 40-70KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR COM 8 FRALDAS	205946	5331 PCT Por demanda	R\$32,07	R\$18.472,32
9	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G 70-90KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR INTENSA COM 7	2061821	5332 PCT Por demanda	R\$35,47	R\$28.092,24



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



FRALDAS					
10	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG ACIMA DE 90KG INCONTINÊNCIA INTENSA-SEVERA/ RÁPIDA ABSORÇÃO/CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/SISTEMA ANTIODOR COM 9 FRALDAS	1669729	5.333 PCT Por demanda	R\$38,96	R\$30.856,32
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 889.476,42</b> (oitocentos oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)			

**LOTE V – SUPLEMENTO ALIMENTAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. SIMAS	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	NUTRIÇÃO CREATINA 100% PURA 300G	1991744	96 UND Por demanda	R\$ 116,26	R\$ 11.160,96
2	COLÁGENO HIDROLISADO EM PÓ ZERO 400G	2208687	96 UND Por demanda	R\$ 52,97	R\$ 5.085,12
3	SUPLEMENTO ALIMENTAR SENIOR EM PÓ SABORES 400G	2218348	96 UND Por demanda	R\$ 141,92	R\$ 13.624,32
4	WHEY PROTEIN CONCENTRADO 900G	1847287	96 UND Por demanda	R\$ 157,26	R\$ 15.096,96
5	WHEY PROTEIN ISOLADO 900G	1847287	96 UND Por demanda	R\$ 252,80	R\$ 24.258,80
6	NUTRIDRINK PRORTEIN 200ML	1073036	96 UND Por demanda	R\$ 94,82	R\$ 4.959,77
<b>VALOR DISPONIVEL</b>		<b>R\$ 74.186,14</b> (setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois e trinta e dois centavos)			
<b>VALOR GLOBAL :</b>		<b>R\$ 1. 224.980,70</b> (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e reais e setenta centavos)			

**1.0. JUSTIFICATIVA:**

1.1. Os valores disponíveis para a contratação se baseiam no art. 4º INC IV, art. 5º, caput, do DECRETO Nº 2.734, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no DOE Nº 35.180, DE 08/11/2022, pelos seguintes argumentos:

a) A pesquisa de mercado junto ao compraspará (Banco referencial de preço), Portal nacional de contratação pública -PNCP, não foram suficientes, por isso, houve levantamentos junto ao mercado, em razão da natureza da compra e de ausência de dados completos nos sistemas oficiais para constatar a viabilidade e vantajosidade econômica, além de tentar evitar o fracasso do certame por conter preços não praticados na região.

**2.0. RELAÇÃO DOS FORNECEDORES CONSULTADOS E QUE NÃO ENVIARAM RESPOSTA:**

a) **EMPRESA AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 84.155.829/0001-53**, E- mail: vendas3@amazonmed.com.br, endereço: Rua L, 79 - Marambaia, Belém - PA, 66.615-710, telefone: (91) 3231 - 9020.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPM**



- b) **EMPRESA MED STORE DIST DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 54.280.635/0001-19**, E- mail: meddistoreservices@gmail.com, endereço: Trav. Tocantis, 115, Val de - Cães, Belém - PA, 66617-180, telefone: (91) 99183-2171.
- c) **EMPRESA AMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 50.101.378/0001-50**, E- mail: distribuidoraama@gmail.com, endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 23, 1331, Belém-PA, 66811-100, telefone: (91) 98565-6291
- d) **EMPRESA MM LOBATO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 05.109.384/0001-07**, E- mail: mmlobato@mmlobato.com.br, endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 23, 1331, Belém-PA, 66811-100, telefone: (91) 99183-2171

Portanto, a estimativa de preço está baseada no decreto estadual supracitado.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2026.

LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES **FILHO** – CAPPM RR  
Chefe Centro de Compras e Contratos - CCC/FASPM